



Reunião de 11/01/2017

**ATA N.º 02/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- Aos **onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 234.659,92 € (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 146.886,68 € (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 11 de janeiro de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 381.546,60 € (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 146.886,68 € (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se pretendia inscrever para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria fazer uma proposta tendo em conta a morte do Senhor Presidente Mário Soares, queria propor um Voto de Voto de reconhecimento e pesar por aquilo que foi a sua intervenção cívica apolítica e até pessoal ao longo dos anos e, portanto, tinha uma proposta, que não imprimiu, mas que trazia e que se lhe permitissem, passaria a ler e que, em, caso de concordância poderia, eventualmente, votar: -----

---- *“Voto de reconhecimento pela ação e de pesar pela morte do Presidente Mário Soares ---*

---- *Faleceu no passado dia 7 de Janeiro um distinto cidadão da República Portuguesa, um cidadão que ajudou, liderando tantas vezes tantos outros a tornar esta República num regime democrático, livre, humano e humanista, com as imperfeições que esse humanismo implica. --*

---- *Mário Soares representou a República e a democracia de forma imperfeita mas sempre determinada e sempre almejando uma pátria onde todos pudessem expressar livremente a sua*



Reunião de 11/01/2017

*opinião. Defensor da laicidade do Estado, costumava afirmar que “não há nada que substitua a tolerância”, e pautou a sua vida pelo exigente exercício de pacificar e integrar todos os cidadãos no regime democrático, numa democracia parlamentar semi-presidencialista e na União Europeia. -----*

*---- Sendo um privilegiado à luz do que era o Portugal dos anos 40/50, lutou contra a ditadura, primeiro no Partido Comunista e depois fundando o Partido Socialista, colocando a liberdade acima de qualquer outro valor. -----*

*---- Foi preso, deportado, exilado mas nunca desistiu de lutar por um Portugal mais justo, com direito de associação, de expressão, de indignação, contra o analfabetismo castrador, contra a pobreza e a fome, por um Portugal com órgãos de comunicação social livres e independentes, até economicamente, do poder político. -----*

*---- Mário Soares ajudou a legar-nos um país imperfeito mas integrado no mundo, honrando a universalidade tão portuguesa e combatendo o “orgulhoso isolacionismo” do Estado Novo, ajudando a reforçar pontes culturais dentro da lusofonia. Teve a coragem moral, política e física de lutar pelo que acreditava e ajudou a construir um país onde a liberdade se respira de forma tão natural que, paradoxal mas compreensivamente, acabamos por não a valorizar. Se por mais não fosse só isso mereceria o nosso reconhecimento e, por isso proponho que a Câmara Municipal de Nelas, reunida a 11 de Janeiro de 2017, expresse um voto de reconhecimento ao Presidente Mário Alberto Nobre Lopes Soares por aquilo que nos ajudou a legar e, conseqüentemente, de pesar pela sua morte e que o mesmo, em caso de aprovação seja remetido à família, Assembleia da República, Partido Socialista Português e à Assembleia Municipal de Nelas para conhecimento. -----*

*---- Os Vereadores do Partido Socialista, Alexandre João Simões Borges e Adelino José Borges Amaral.” -----*

*---- O Senhor Presidente perguntou se, relativamente a esta proposta, algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria dizer que subscrevia, se lhe fosse permitido pelos proponentes este Voto de Pesar. Aliás, em 2000 transferiu a sua militância partidária para o CDS, que hoje ali representa, no entanto, houve Homens e Mulheres do Partido Socialista que o marcaram na vida. Uns no Concelho, outros no País. O Senhor Dr. Mário Soares foi daqueles que o marcou positivamente na sua vida. Aliás, tem um carro que guardará religiosamente, um Golf vermelho, que na sua primeira candidatura a Presidente da República dele falou às populações do Concelho de Nelas. Recorda-se, foi naquele dia que ele entrou no Café Recanto, hoje encerrado e comeu um pastel de bacalhau e depois foi falar naquele púlpito improvisado naquela casa ao lado do Escanção. Por isso o Senhor Dr. Mário Soares foi um homem de distinta democracia em que nos fez a nós jovens à data, em 1974, nos trouxe a liberdade, a forma de expressão, a tolerância, como bem expresso está no Voto de Pesar dos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral. Por isso, se eles lhe permitem, obviamente que subscreverá a 200% esse Voto porque reconhece que o Senhor Dr. Mário Soares foi uma figura inigualável da democracia do nosso País. -----*

*---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria dizer, simplesmente, que a perda do Senhor Dr. Mário Soares, de facto, é uma perda para todos os*



Reunião de 11/01/2017

democratas, os Socialistas, para todo o Partido Socialista, para o País e até para a Comunidade Internacional, tal a sua força enquanto Homem Público, enquanto lutador e defensor das causas e dos valores em que acreditava. A História de Portugal dos últimos 50 anos, ou 60 anos confunde-se um pouco com aquilo que foi a vida de luta e de persistência do Senhor Dr. Mário Soares. De facto, não ia dizer que lhe devemos a conquista da democracia e da liberdade porque isso deve-se-lhe também a ele e talvez principalmente a ele e a outras individualidades, e a outras pessoas, deve-se a um conjunto muito largo, a começar logo pelos Capitães de Abril, pelas Forças Armadas que fizeram o 25 de Abril, mas, de facto, o Senhor Dr. Mário Soares e todos os resistentes antifascistas construíram as fundações para que fosse possível fazer a Revolução do 25 de Abril da forma que foi. E a Revolução do 25 de Abril expressa a forma como foi feita, uma Revolução pacífica, sem derramamento de sangue, sem grandes conflitos, expressa bem a forma de estar e de lutar do Senhor Presidente Dr. Mário Soares. Ele, de facto, tem uma característica que para ele, Vereador Adelino Amaral, é fundamental, assume o combate político, assume a luta política como uma bandeira, nunca se envergonhou de dizer e de proclamar que, de facto, era um Homem Político e era o combate político que ele travava, ao contrário de outros que sempre vinham dizendo que não eram políticos, que estavam ali só quase por engano, o Senhor Dr. Mário Soares sempre assumiu o combate político como uma forma de lutar por aquilo em que acreditava, pelos valores e pelos princípios. De facto, há aqui uma certa dicotomia entre aquilo que era a sua persistência no combate, que nunca baixou os braços, transformava até algumas derrotas que teve, conseguia nessas derrotas ganhar força para novos combates, travou muitos combates, ganhou muitos, perdeu outros, mas nunca desistiu e lutou sempre até ao fim. Por um lado, essa perseverança essa persistência, é uma marca, especialmente, do Senhor Dr. Mário Soares. Por outro lado, a tolerância. Nunca se ouviu o Senhor Dr. Mário Soares menorizar, ou apoucar, um seu adversário político, sempre combatendo com as suas ideias e com toda a frontalidade aquilo com que não concordava. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, reconhecidamente, subscreve este Voto e pede à Câmara, a todos os Senhores Vereadores para também o fazerem porque é da mais elementar justiça que a Câmara lhe presta esta homenagem. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que também subscrevia o Voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Apenas, no seu ponto de vista, acha que deviam retirar a palavra Presidente porque ele já não era Presidente, era Dr. Mário Soares e por isso é que ele estava ali reconhecido. Acha que não é enquanto Presidente mas enquanto pessoa. Não era necessário. Em relação ao Senhor Dr. Mário Soares, ele, Vereador Artur Ferreira, não viveu no tempo antes das lutas, mas a História também não se apaga. Umhas vezes conta-se de uma forma, outras vezes conta-se de outra, à vontade de cada um de nós mas há partes da História que não se vão apagar e, realmente se ele estava preso politicamente, por algum motivo era, não devia ser por gastar muito do anterior regime, digamos assim. No período em que ele, Vereador Artur Ferreira, mais se recorda dele, acha que fez bastante por Portugal, como todos nós temos pontos bons e menos bons. Mas acha que aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, principalmente aquilo que o Senhor Dr. Mário Soares sempre lutou foi sempre por causas, independentemente da situação de ser menor, ou mais favoravelmente a ele. Lutava por causas e acha que é importante isso em qualquer quadrante. Na última parte da vida dele, acha que se arrastou pela vida e não



Reunião de 11/01/2017

esmoreceu a sua figura porque acha que não se pode apagar aquilo que de bom que fez. Mas, no entanto, subscrevia também o Voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, não se querendo alongar muito, partilha de tudo aquilo que foi dito, nomeadamente pelo Senhor Vereador Adelino Amaral e por aquilo que está expresso no Voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Tal como o Senhor Vereador Artur Ferreira, em 1974 também ela estava a nascer, mas, desde que nasceu, sempre acompanhou a luta política e tudo aquilo que fez o Senhor Presidente, que para ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, ao contrário do Senhor Vereador Artur Ferreira, continua a ser o Presidente Dr. Mário Soares. Cresceu. O seu pai era um apoiante fervoroso do Senhor Dr. Mário Soares e ela, desde miúda que acompanhou e tem uma história muito engraçada, que gostava de partilhar com os restantes Membros da Câmara, só a título de curiosidade, que ela costuma dizer sempre que a primeira vez que viu o seu pai chorar foi, de facto, quando o Senhor Dr. Mário Soares ganhou as primeiras Eleições Presidenciais ao Senhor Dr. Freitas do Amaral. Portanto, foi numa altura em que ainda não havia sondagens, nem televisões, em que acompanhávamos as notícias pela rádio e foi, exactamente, à porta da Escola Primária da Póvoa de Santo António que ligaram o rádio e que informava que tinha havido uma reviravolta e tudo apontava para a vitória do Senhor Dr. Mário Soares e foi a primeira vez que viu o seu pai chorar. Ela era muito pequenina, de facto, e foi uma coisa que a marcou e achou e achava curiosíssimo como é que se podia chorar de alegria, não percebia, por alguém ganhar umas eleições. Depois, com o tempo, ela, de facto, percebeu e tem o Senhor Dr. Mário Soares como sendo um Homem de Luta, um Homem a quem acha que devemos também a ele, sobretudo a ele, a Liberdade e a Democracia. E, por isso, subscreve, na íntegra, aquilo que foi dito para trás e o Voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria deixar duas notas: Agradecer a memória dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e Dr. Manuel Marques e ele, Vereador Adelino Amaral, também tem dessa campanha boas memórias. Independentemente de quem ganha, ou de quem perde, é a forma leal, às vezes não muito leal, ele até, se calhar, cometeu alguns perjúrios na altura porque ainda era um rapaz novo e pronto. Mas também o seu Mini também andou nas caravanas todas e com a música bem alta. Mas a nota que ele queria deixar era em relação à observação que o Senhor Vereador Artur Ferreira fez, pensa que é protocolar mesmo, pelo menos é tradição chamar-se os Ex-Presidentes como Presidentes, O cargo máximo que ocupou, portanto, define sempre a pessoa. Ele pensa que é de manter porque ele, Vereador Adelino Amaral, julga que é mesmo protocolar. Mas se não for, é tradição chamar-se Presidente Eanes. Ele pensa que é protocolar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que os protocolos é que estão mal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se associava também, como Presidente da Câmara e a Senhora Vice-Presidente, associam-se todos nas palavras expressas pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges a este Voto pelas palavras que estão lá expressas e outras que poderiam ser utilizadas. -----

---- Posto à votação o Voto de reconhecimento pela ação e de pesar pela morte do Presidente Mário Soares, foi aprovado por unanimidade, que deve ser enviado para as entidades referenciadas. -----



## Reunião de 11/01/2017

---- O Senhor Presidente perguntou se havia mais algum assunto no Período Antes da Ordem do Dia. Afirmou que queria dar nota à Câmara do seguinte e é o ponto último 8.1. Santa Casa da Misericórdia de Santar: Exposições: Conhecimento e Informação. Na semana passada, o Executivo recebeu ali na Câmara duas exposições da Santa Casa da Misericórdia de Santar. --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Presidente por o interromper e perguntou se queria alterar o ponto 8.1 para o Período Antes das Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que não e queria usar da palavra no Período Antes das Ordem do Dia. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podia falar no Período Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente queria falar num ponto que está agendado na Ordem do Dia, na sua modesta opinião, pedia ao Órgão, aos Senhores Vereadores, se permitiam, ou não, passar esse ponto para primeiro. Agora, à bela maneira que o Senhor Presidente costuma fazer de massacrar por tudo aquilo que os Senhores Vereadores pedem para agendar e depois põe no último ponto, que é para massacrar, massacrar, se o Senhor Presidente quer falar sobre esse ponto, o Período Antes da Ordem do Dia, na sua modesta opinião, como humilde jurista tirado num aviário, é para assuntos que não constam da Ordem do Dia. Se o Senhor Presidente quer versar sobre um assunto da Ordem do Dia pede ao Órgão que lhe permita que seja antecipado esse ponto, senão ele, Vereador Dr. Manuel Marques, levanta-se e vai-se já embora porque o Senhor Presidente não manda na Câmara, tem a função de dirigir a Câmara e não tem a função de impor aquilo que quer seja aos Senhores Vereadores. Ou o Senhor Presidente é o dono da Lei? Ou é o dono da razão? Se quer falar sobre o ponto fala no ponto quando chegar à Ordem. Se quer falar sobre o ponto pede a antecipação do ponto. Assim é que é. Não é fazer a seu belo prazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não queria falar do ponto. Queria, continuando, dar apenas uma justificação ao Senhor Vereador Adelino Amaral e na reunião de Câmara, porque é que não agendou o ponto conforme ele, logo de seguida, requereu que fosse agendado, porque considerou, aliás na sequência de um e-mail que lhe enviou, que precisava de ele, como Presidente de Câmara e a Câmara, de se informar relativamente à situação que estava em causa, porque ele, Senhor Presidente, tinha conhecimento que havia uma série de negociações entre a Santa Casa da Misericórdia e a Banda no sentido de resolverem o problema da disponibilização do espaço. Portanto, encetou logo negociações, ou contactos, com a Senhora Provedora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Presidente por o interromper, mas o Senhor Presidente agendou este ponto e nem sequer previu qualquer verba para esta obra, apenas porque o Senhor Vereador Adelino Amaral pediu a inscrição desta obra no Orçamento e nas GOP,s. O Orçamento apresentado pelo Senhor Presidente não previa um tostão para esta obra, depois, a pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral é que pôs lá um euro. Que o Senhor Presidente não viesse com essas tretas porque está a enganar os Senhores Vereadores. Que o Senhor Presidente fosse coerente e que fosse verdadeiro e que não trate os Senhores Vereadores como mentecaptos. Os Senhores Vereadores não são mentecaptos, nem são malucos. Repetia, na proposta de Orçamento do Senhor Presidente não previu um tostão, não inscreveu a obra no Orçamento, nem nas GOP,s





## Reunião de 11/01/2017

e agora vem para a reunião dar-lhes umas tretas. Que o Senhor Presidente fizesse o favor de ser coerente e de ser verdadeiro porque foi o Senhor Vereador Adelino Amaral que requereu que constasse uma inscrição no Orçamento para lhe poder ser atribuído qualquer valor e o Senhor Presidente da Câmara não o fez. Só o fez coagido. O Senhor Presidente tem que ser verdadeiro. Estão ali num Órgão que merece verdade e merece respeito e o Senhor Presidente não está a ter respeito pelos Senhores Vereadores. Pede desculpa por ter que lhe dizer aquilo mas o Senhor Presidente enerva qualquer mortal, qualquer humano. Que fossem claros nesta matéria. Pede desculpa de ter intervindo. O Senhor Presidente enerva-o de tal forma que não se consegue conter. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois no ponto 8.1. dará conta das diligências que foram levadas a efeito e que estão em curso relativamente à Santa Casa da Misericórdia e à Banda de Santar, o conjunto de elementos que recolheu, o teor das reuniões que teve e dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que não agendou o ponto com toda a abrangência que lhe pediu porque ele, Senhor Presidente, acha que acabaram de aprovar um Orçamento, mesmo na Assembleia Municipal e, portanto, há ali também uma envolvente financeira que ele também estava em conversações com a Santa Casa da Misericórdia através da Senhora Provedora no sentido de compatibilizar com o Orçamento Municipal e, portanto, teve a esperança de que na próxima reunião, ou numa próxima reunião, já pudessem ter condições para, de facto, compatibilizar esse apoio com as necessidades de financiamento da Câmara Municipal. Além do mais, também não o fez porque surgiram, entretanto, outras situações que requerem da Câmara Municipal alguma prudência relativamente à atribuição de valores elevados porque o Executivo tem a garantia do financiamento, que estava em financiamento não definido no Orçamento, das seis ETARs, portanto, já vieram quatro, já foram assinados quatro contratos. Estão a caminho os outros dois. E, além disso, o Executivo foi contactado pela CCDR de que ia ser admitida a nossa candidatura das áreas de acolhimento empresarial e só na Zona Industrial de Nelas implica termos candidatado um investimento de mais de 3 milhões de euros. O que significa que se for aprovada essa candidatura nesses moldes, ou em termos semelhantes, ou 1 milhão de euros, ou seja o que for, há sempre uma parte da participação municipal que tem que estar assegurada e, portanto, foi, meramente, por prudência de gestão que ele, Senhor Presidente, não agendou este ponto para deliberação de um apoio à Santa Casa da Misericórdia e dizer também aos Senhores Vereadores que não há nenhum risco, deixar descansados os Senhores Vereadores, que na sequência das conversações que teve e era essa a sua preocupação, é se havia algum risco de não haver financiamento para a obra e não há nenhum risco desses porque a Santa Casa da Misericórdia tem um financiamento bancário para assegurar a construção do Lar de Santar. Portanto, não havendo esse risco, acha que seria, face a este desenrolar e desenvolver dos projetos comunitários que estão em catadupa a aparecer, das obrigações que o Município tem que assumir. Por outro lado, dizer também que neste entretanto, na semana passada, o Executivo recebeu uma comunicação da leiloeira que estava a negociar as instalações da antiga Nelcivil por 700.000,00 euros e ele, Senhor Presidente, informou a Câmara que tinha feito uma proposta condicionada à aceitação por parte da Câmara e às condições que poderia haver por parte da Câmara e foi comunicado ao Executivo e ele, Senhor Presidente, agendará isso também para a próxima reunião, que a Câmara, se quiser, pode ficar com as instalações da Nelcivil, pelo valor oferecido, nas condições que se vão negociar mesmo nas condições de



## Reunião de 11/01/2017

pagamento, portanto, os 250.000,00 euros, para Centro de Formação. Já pediu também uma reunião ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local no sentido de ver que tipo de apoios é que pode haver. Portanto, neste envolvimento todo, nesta envolvimento toda, estando o financiamento da Santa Casa da Misericórdia assegurado por um financiamento bancário, indo abrir, como sabe que vão abrir candidaturas no âmbito do PT 2020 para remodelação de imóveis e edifícios na área social. Brevemente vão abrir essas candidaturas, crê que em março, o Aviso, ele, Senhor Presidente, achou prudente discutir o assunto, inteirar-se do assunto, dar conta das diligências que está a levar a cabo para bem da Câmara e da Comunidade e depois no ponto específico dará então conta precisa do ponto da situação preciso relativamente aos contactos que manteve com a Santa Casa da Misericórdia, que manteve com a Banda de Santar. E, pronto. Era isso que ele queria dizer no Período Antes da Ordem do Dia para justificar, de facto, não ter agendado o ponto que o Senhor Vereador Adelino Amaral e espera a sua compreensão pelas razões que ele, Senhor Presidente, indicou.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, antes de entrar no assunto que queria abordar, queria deixar uma nota menos positiva em relação ao falecimento do Senhor Dr. Mário Soares, é que ele, Vereador Adelino Amaral, estranhamente, chegou a Nelas e não viu as bandeiras na Câmara a meia-haste. Como foram decretados três dias de luto nacional, ele pensa, pode estar enganado. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que as bandeiras estiveram hasteadas. Ontem estavam hasteadas e é algum lapso dos Serviços. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que hoje não estavam hasteadas, e isso é um lamento que ele quer ali deixar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as bandeiras foram colocadas e que o Executivo até deu apoio ao Centro de Saúde porque a Senhora Dr.<sup>a</sup> Irene não tinha lá bandeiras, o Executivo deu-lhe apoio e tudo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lhe parecia que no Centro Escolar as bandeiras não estavam hasteadas e hoje na Câmara Municipal não estavam hasteadas. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que as bandeiras têm estado hasteadas no edifício da Câmara Municipal. Pronto, foi algum lapso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em relação à questão do agendamento dos assuntos que ele pediu, agradecia a explicação que o Senhor Presidente fez o favor de lhe enviar por e-mail, mas, de facto, não a pode aceitar como válida porque, das competências do Presidente, pensa que não há nenhuma que seja avaliar da justeza e da oportunidade dos assuntos que os Senhores Vereadores pedem para serem incluídos na Ordem do Dia e, portanto, não havendo essa competência, o que o Senhor Presidente de Câmara tem que fazer é agendar, portanto, e não tendo o Senhor Presidente essa competência de avaliar se é oportuno, ou não, a inclusão de um assunto, o que tem que fazer é agendá-lo nos termos em que eles são requeridos, desde que sejam feitos nos termos da Lei e nessa perspectiva não aceita a explicação que lhe foi dada até porque, usando a linguagem popular, pareceu-lhe uma desculpa esfarrapada. Então, a Santa Casa da Misericórdia tem em construção, pelo menos, pensa que é desde abril, ou maio do ano passado, uma infraestrutura, um equipamento daquela dimensão e a Câmara está alheada a isso? A Santa Casa da Misericórdia tem um problema, pediu ajuda à Câmara, foi feito um protocolo que depois não foi concretizado, sem



Reunião de 11/01/2017

conhecimento da Câmara e a Câmara está alheada em relação a isso? A Câmara faz um Orçamento, aprova um Orçamento e esquece-se da Santa Casa da Misericórdia? E depois põe um euro? E a obra está a meio e em fase de conclusão e a Câmara, o que tem a dizer é que tem outros projetos, que vão ser concretizados e vai fazer ETAR,s, e vai candidatar-se e vai comprar a Nelcivil? Não. A obra da Santa Casa está em curso. Está a ser paga. Já foi paga parcialmente. E o que a Câmara tem que fazer, é um dever, é um dever da Câmara, é associar-se ao esforço das instituições nos investimentos em obras de caráter social. É uma obrigação da Câmara. Não é nenhum favor. Nem é nenhum capricho de ninguém. É uma obrigação da Câmara. Para isso é que a Câmara recolhe o dinheiro dos Contribuintes através das taxas e dos impostos para depois o poder aplicar da forma mais justa e criteriosa e quem decide isso deve ser a Câmara. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, agradecendo, mas não aceitando a explicação do Senhor Presidente, vai requerer, vai propor que esses dois assuntos que ele pediu a inclusão na Ordem do Dia, que eles sejam agendados para a reunião de hoje porque, se não forem, ele considera que a reunião de hoje é ilegal porque não foi convocada nos termos da Lei. Portanto, e como tal, pensa que, não foi alertado porque é uma situação que vem acompanhando, até a título pessoal, desde há bastante tempo, mas, de facto, perante a exposição e o pedido enviado pela Santa Casa, de facto, o assunto passou a ser, não é urgente, passou a ser de resolução imediata, imediata, porque a obra não vai começar daqui a meio ano, a obra não vai começar em 2018, a obra está a meio. Começou em abril, ou em maio do ano passado e vai ser concluída este ano. Portanto, é nesta altura que a Câmara tem que responder. Portanto, como tal ele, Vereador Adelino Amaral, acha que o assunto é muito importante, é muito urgente e deve ter uma abordagem, uma resolução imediata. Tanto mais que neste momento, até com os outros documentos que foram enviados por e-mail, ainda ontem, ou antes de ontem, pensa que todos os Senhores Vereadores estarão em condições e na posse das informações necessárias para tomar uma decisão. Portanto, ele vai propôr que esses dois assuntos sejam incluídos na Agenda de hoje e assim, dessa forma, fica sanada a ilegalidade que foi cometida para que possam ser discutidos e faz acompanhar esta proposta de uma proposta concreta de resolução que, se o permitissem ele passaria, então, a ler a proposta para inclusão dos assuntos na Agenda: -----

---- *“No sentido de sanar a ilegalidade cometida pelo Presidente da Câmara, na convocação da presente reunião, ao não incluir os assuntos que expressamente requeri, através de correio eletrónico, nos termos do Regimento e da Lei, proponho a inclusão na Ordem do Dia da reunião de hoje, dos seguintes assuntos: -----*

---- - *Exposição da Santa Casa da Misericórdia de Santar – Cedência de espaço para albergar temporariamente a Banda de Santar – Apreciação de hipóteses e deliberação; -----*

---- - *Solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Santar – Apoio financeiro à construção do Lar de Idosos – Discussão e aprovação. -----*

---- *O pedido de agendamento foi feito em 3 de janeiro, em face da exposição enviada pela Santa Casa da Misericórdia de Santar e tendo em conta a urgência do assunto e a importância e alcance social da obra em causa, a construção de um Lar de Idosos, já em curso. -----*

---- *Anexo proposta de deliberação sobre o assunto.” -----*

---- E a proposta de deliberação consta do seguinte: -----

---- *“Considerando que: -----*





Reunião de 11/01/2017

----- *A Santa Casa da Misericórdia de Santar é uma instituição secular, a mais antiga e uma das mais prestigiadas do Concelho;* -----

---- - *Enquanto IPSS, desenvolve a sua atividade nas áreas sociais, de apoio a idosos, doentes e pessoas e famílias carenciadas, em todas as Freguesias do Concelho de Nelas e prestando apoio a largas centenas de cidadãos;* -----

---- - *Em especial na última década multiplicou as suas valências, que incluem Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Cantina Social, Unidade de Cuidados Continuados e Rendimento Social de Inserção;* -----

---- - *No âmbito do desenvolvimento das suas atividades e com o objetivo de dar resposta a uma das maiores carências da nossa comunidade, que é o apoio e alojamento de pessoas idosas, está a construir um Lar de Idosos, na Vila de Santar;* -----

---- - *Para levar a cabo essa obra, projetada e ansiada há já alguns anos, não dispõe de nenhum apoio financeiro garantido, quer comunitário, quer estatal.* -----

---- *Considerado ainda que:* -----

---- - *Compete às Autarquias, muito em especial à Câmara Municipal, participar ativamente na ampliação da rede pública de equipamento sociais, de forma a adequá-la às necessidades das populações, da Comunidade e do Concelho;* -----

---- - *Essa participação deve concretizar-se através de apoio financeiro, compatível com as necessidades das instituições promotoras, a dimensão e alcance social das obras, tendo em conta a capacidade financeira e o enquadramento orçamental;* -----

---- - *O Orçamento Municipal dispõe de rubricas destinadas a apoio a instituições, quer como despesa corrente, quer como investimento;* -----

---- - *As verbas inscritas nessas rubricas poderão, a todo o tempo, ser reforçadas através de transferência de valores de outras rubricas, com redefinição de prioridades, ou urgências;*---

---- *Proponho:* -----

---- - *Que a Câmara delibere atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Santar um apoio financeiro, com objetivo de ajudar à construção do Lar de Idosos;* -----

---- - *Que esse apoio financeiro seja de valor não inferior a 25% do custo global do investimento;* -----

---- - *Que seja protocolada a forma de prestar esse apoio, devendo os pagamentos ser faseados, mensalmente, e de acordo com os pagamentos efetuados pela Santa Casa da Misericórdia, no prazo de 60 dias após apresentação dos respetivos recibos.”* -----

---- Portanto, esta proposta, que tem o seu anexo, ele, Vereador, Adelino Amaral, agradecia ao Senhor Presidente que a ponha à consideração da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente perguntou quem é que se queria pronunciar sobre esta proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente já vem habituando os Senhores Vereadores, com a sua prepotência democrática e prepotência mesmo legal, aliás, o Senhor Vereador Adelino Amaral já o disse, não decorre da Lei aplicável às Câmaras Municipais, designadamente a Lei n.º 75/2013, qualquer razão que lhe assista para impedir o pedido de agendamento dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente, contra a vontade de quem o requer e contra a Lei, tem habitualmente indeferido esse pedido. Por isso, como o Senhor Presidente sabe muito melhor do que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, há, efetivamente, uma inobservância legal nesta convocatória. Pensa que este vício



### Reunião de 11/01/2017

poderá ser sanado no seguinte aspeto, aliás, estava ali a minutar um requerimento para apresentar ao Senhor Presidente, de imediato. È este ponto 8.1. ser passado logo para o início da convocatória, acrescentando-se ao ponto 8.1. a deliberação e as propostas de agendamento que o Senhor Vereador Adelino Amaral assim entendeu. Caso contrário, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não vai permitir mais uma vez que esta reunião de Câmara continue a funcionar com um vício legal, não o ia permitir, e como lhe disse, estava ali para colaborar e para que o vício seja sanado, alteram o ponto 8.1. para primeiro ponto da discussão, acrescentando o requerido pelo Senhor Vereador Adelino Amaral e aí ele, Vereador Dr. Manuel Marques, continuará na reunião, estará cá e votarão aquilo que acharem necessário e votarão, ou não, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adelino Amaral. Caso o Senhor Presidente entenda que não quer fazer isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ausenta-se da reunião, vai-se embora, porque não pode continuar 40 anos depois de Abril, 40 anos depois da Liberdade, 40 anos depois dos direitos serem fortalecidos nos Cidadãos, o Senhor Presidente pensar que é o Rei-Sol, que é o dono da Câmara e fazer o que quer e lhe apetece. O Senhor Presidente da Câmara tem a competência para dirigir as reuniões. Não encontra na legislação aplicável sobre esta matéria qualquer possibilidade do Senhor Presidente, sem qualquer razão, indeferir o pedido dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente continua a insistir nessa sua senda. Ou o Senhor Presidente altera o ponto 8.1. para primeiro discutirem, eliminam ali o vício formal da convocatória e acrescenta aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral assim entendeu e requereu, ou então ele, Vereador Dr. Manuel Marques, está ali a acabar um requerimento para se ir embora e explicar às populações do seu Concelho porque é que se vai embora. O Senhor Presidente prefere gastar em festas, folclores e avenças uma imensurável fortuna, aliás com um grande orgulho até vem para os jornais dizer que os indivíduos do passado foram uns bandidos e ele agora aumentou 567.000,00 euros nos subsídios para as Associações. Concorde e acha que o Senhor Presidente deve dar. Só quem passou por uma Associação é que sabe o valor que têm os subsídios da Câmara. Mas não tem dinheiro para a Ação Social. Aliás, a isso o Senhor Presidente vem habituando os Senhores Vereadores na sua gestão. Se forem à gestão do Senhor Presidente desde 2013 apenas vêm ali uns trocos para a Universidade Sénior e zero para a Ação Social, como aconteceu com a Habitação Social e com as grandes misérias que estão a atravessar neste Concelho. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem conhecimento informal e irá junto da entidade competente para se inteirar daquilo que se passa, porque ele não tem acesso a esses documentos, nem quer tê-los de forma encapotada, mas vai tê-los de forma legal, porque o Concelho está a atravessar graves problemas sociais e o Senhor Presidente chuta para canto. O Senhor Presidente está mais preocupado em pagar 367.000,00 euros ao Senhor Cavaca, do empréstimo do futebol, do que estar preocupado em dar 100.000,00 euros, ou 200.000,00 euros para o Lar de Santar. Os Senhores Vereadores estão ali a representar as populações que votaram neles e também têm o direito e o dever de as defender e defender o que é social. O Senhor Presidente não quer. Ou aceita o seu requerimento que estava ali a minotá-lo, estava ali a escrevê-lo e passa o ponto 8.1. para primeiro e põe o que o Senhor Vereador Adelino Amaral requereu, ou então, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ausenta-se da reunião e vai-se embora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que, não utilizando os termos jurídicos do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, até porque não os sabe, só queria dizer que acha, mais uma vez, inacreditável que o



## Reunião de 11/01/2017

Senhor Presidente não tenha agendado o pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral e mais uma vez obrigue que os Senhores Vereadores cheguem à reunião e tenham que trazer propostas e tenham quase que pedir ao Senhor Presidente se pode pôr as propostas a votação. Tem que pôr, senão, como disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, os Senhores Vereadores vão-se embora e, realmente ela acha que era o que mais faltava. Quer dizer, estão numa reunião em que acabaram de aprovar por unanimidade um Voto de Louvor e de Reconhecimento ao Senhor Dr. Mário Soares, em que enaltecera a Liberdade e a Democracia e chegam ali e fazem tudo, exatamente, ao contrário, ou pelo menos, ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, não faz, mas também não quer que façam com ela porque acha que todos têm liberdade e o direito de apresentar as suas propostas, de as ver expressas no Período da Ordem do Dia conforme são feitos os pedidos e acha que democraticamente o Senhor Presidente deve ter em conta os pedidos dos Senhores Vereadores e pô-los à votação e tal como fez agora proporcionar a discussão. De qualquer das formas, queria também dizer que acha também lamentável que o Senhor Presidente tenha dito que há uma proposta para comprar a Nelcivil, nem sequer se lembra do valor, mas acha surreal falar, no fundo, é mais importante para a Câmara, para esta Autarquia, comprar a Nelcivil do que ajudar a Santa Casa da Misericórdia. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, não compactua com esse tipo de coisas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente devia aproveitar as antigas instalações da EDP, que estão ali a desmoronar-se, que estão ali a cair. Mas o Senhor Presidente não quer o passado. Vai destruir tudo o que é passado, vai destruir o lago em frente à Caixa Geral de Depósitos e depois põe fotografias a pensar que foi um grande Presidente que passou por este Concelho, como foi pôr aquela pedra no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas sem lá ter feito nada. Nada, deu nada, zero, para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas. O Senhor Presidente quer fotografias e pedras com o nome dele como se fosse um grande Presidente que tivesse passado por este Concelho.

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, em relação à proposta ele também não tem nada a objetar que se faça a discussão e a votação, até era importante amadurecer as ideias e fazer a votação quanto antes. Se for entendimento da Câmara também não tem nenhum problema em fazer isso. No entanto, também queria trazer dois pontos, até porque não sabe se depois vão voltar a falar nisso, ou se não, para discussão. Mas, neste caso, por ele, Vereador Artur Ferreira, não tem problema nenhum. Não é preciso, se calhar, alterar o ponto porque ele está na Ordem de Trabalhos. É só, se calhar, alterar a forma, em vez de ser Conhecimento, ser Informação e Votação, ou como queiram fazer. Mas, não tem problemas nenhuns em fazer isso. Tinha ali dois, ou três pontos para perguntar ao Senhor Presidente. O primeiro tem a ver com a Rua Gago Coutinho, se está previsto voltar a pôr as floreiras e as bolas que estavam lá na Rua. Por aquilo que ele vê, há situações que os carros agora estacionam de lado e vão partindo a cerâmica, que não sabe se aquilo é cerâmica, ou o que é, pelos menos, na parte onde passam as pessoas, ou fazer alguma situação para que se ponham lá outra vez isso, ou então, reformular aquela rua de outra forma, ou então com outro tipo de material. Outra situação era aquilo que já foi falado, por acaso até tinha sido o Senhor Dr. Jorge David que lhe disse há pouco, que continuam as lamas a serem depositadas em Senhorim. E, isso também vem ao encontro justamente com a situação da suinicultura em Algerás, pelos vistos, parece que o Senhor é persistente. Já toda a gente sabia que ele era persistente, mas continua a



## Reunião de 11/01/2017

ser persistente e ele, Vereador Artur Ferreira, acha que esse Senhor ainda tem lá alguns porcos. Sugeriu ao Senhor Presidente, se fosse possível, era que numa das próximas reuniões, na próxima, ou na seguinte, tanto um, como o outro, que o Senhor Presidente da Câmara se inteirasse qual é a situação e que lhes trouxesse documentos em que eles estão, tanto um, como o outro, habilitados a fazer a tal situação, portanto, quer para a descarga das lamas, que é quem descarga tem que estar habilitado e quem recebe também tem que estar habilitado. O terreno também tem que estar habilitado para receber, não é só quem entrega. Era essa sugestão. E na questão dos porcos, é ver se, realmente, é verdade, se não é verdade, se continuam lá, se são poucos, se são muitos, porque é que ele continua lá, o que é que a Câmara pode fazer para que isso não continue. A Câmara teve ali discussões de horas e depois agora estão quase a gozar com a Câmara outra vez e o Senhor faz aquilo que quer. Não é contra o Senhor, é a situação. Se fosse outra pessoa qualquer era a mesma coisa, não tem nada contra o Senhor. Por último, era a situação dos Médicos nas Extensões de Saúde de Carvalhal Redondo e de Santar, que continuam a funcionar em moldes diferentes, mas queria dizer ao Senhor Presidente que de 2014 para 2017 o número de horas diminuiu. Enquanto antes eram duas vezes por semana, 4 horas e agora temos uma vez por semana, 6 horas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que no protocolo estão 6 horas por semana, fazer 2 horas em Carvalhal Redondo alternadamente. E que aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira estava a dizer não era verdade. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que tinha na sua posse um documento da Câmara, da Rede Social, que dizia que havia 2 Médicos em atendimentos semanais, das 16 horas às 20 horas. Tirou aquele documento da Rede Social. Duas horas é significativo por semana, mas não era a questão das duas horas. Acha que era importante era que não fosse só um dia, porque um dia lá por semana, é certo que são 6 horas, mas pode levar as pessoas a que se concentre lá mais gente e que, de um momento para outro comecem a deixar de lá ir porque é só um dia e têm 4, ou 5 dias. Era nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, relativamente a esta questão, também só queria, primeiro não está, propriamente, mandatado para defender o Senhor Presidente da Câmara e não é com esse intuito que o quer fazer, mas também o irrita que se caíam em exageros, quer de um lado, quer do outro e, portanto, dizer ali que não há apoio social, ou que não se apoia absolutamente nada, também não lhe parece que seja, acha que se descredibiliza quando vamos por esse caminho. Acha que houve algum apoio. Provavelmente, não terá sido o suficiente, mas também queria recordar os encargos financeiros que foram legados e que a Câmara tem que fazer face e, portanto, temos que ser um bocadinho mais sérios na abordagem que fazemos às coisas. Relativamente ali à questão da Misericórdia, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também lhe parece que não há outra alternativa senão agendar os pontos quando eles são pedidos pelos Senhores Vereadores e desde que, efetivamente, não haja um motivo que seja depois entendível por todos para esse não agendamento. E, relativamente à proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, em geral, julga concordar com ela, pese embora possa, eventualmente, aceitar algumas modificações, nomeadamente no que diz respeito a planos de pagamento e coisas do género e fazia uma pergunta ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente disse-lhes ali, em primeira mão, pelo menos para ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, que tinha sido aprovada, ou que vai ser aprovada uma candidatura para as zonas



Reunião de 11/01/2017

industriais. Ele sabia que o Executivo tinha candidatado 10 milhões de euros, o Senhor Presidente, salvo o erro, falou agora em 3 milhões de euros e qualquer coisa. Portanto, ainda bem que foram aprovados 3 milhões de euros, ou que serão, ou que há essa expectativa. Como tinham dito, 10 milhões de euros não seria sequer anunciá-los como foi feito, mas que o Senhor Presidente também lhe permitisse que lhe dissesse que ainda bem que foram 3 milhões de euros porque ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, julgaria que seriam até bem menos do que isso. Mas se forem 3 milhões de euros dá os parabéns ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que podem não ser 3 milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que dava aos parabéns ao Senhor Presidente por esse valor porque acha que em 30 milhões de euros para 100 Municípios, se a Câmara de Nelas ficar com 3 milhões de euros, acha que é uma vitória significativa. Só é pena que o Senhor Presidente tenha andado a anunciar 10 milhões de euros porque vai dar azo a que digam que aquilo que o Senhor Presidente anunciou não foi conseguido, quando se tivesse anunciado 3 milhões de euros seria uma vitória, do seu ponto de vista, extraordinária. E, portanto, se isso acontecer deixa-lhe já os seus parabéns. E, portanto, se isso acontecer e volta àquilo que disse quando foi da aprovação daquilo da Barragem de Girabolhos, o Município de Nelas tem inscritos trezentos e tal mil euros para interencionar nas zonas industriais. O Senhor Presidente falou na Zona Industrial de Nelas e como sabe, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, ao contrário de alguns Senhores Presidentes de Junta, é defensor de um investimento mais abrangente em todo o Concelho, em todas as Freguesias, mas, efetivamente, se nós tivermos essa confirmação ficamos com alguma folga até nesse outro Orçamento da Barragem de Girabolhos para poder, por exemplo, fazer isto na Misericórdia, que lhe parece de inteira justiça. E, relativamente às colocações das entidades que lá estão, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, recordava ao Senhor Presidente que o Senhor Presidente da Banda de Santar, em 2014, salvo o erro, fez ele próprio a proposta para que fosse, transitoriamente, mudado para a Escola de Moreira e que, na altura, a Junta de Freguesia, que ele não sabia muito bem porquê, acha que de uma forma um bocadinho ultramontana, disse que não queria Instituições de fora da Freguesia a ocupar aquele espaço. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, gostaria de perguntar se isso é uma possibilidade, acha que era uma ótima ideia e era uma situação, que sempre disse isso, que valorizava, quer a Banda de Santar, quer dizer, se alguém saía fragilizado não era a Freguesia de Moreira, porque foi nesses termos que isso foi tratado, embora neste momento haja uma União de Freguesias, se alguém ficaria fragilizado era Santar e não Moreira, portanto, isso é a mesma coisa que se hoje em dia vier aqui instalar-se uma empresa alemã, de escapes, ou de outra coisa qualquer, nós dizemos que não porque não são daqui, nós não podemos fazer investimentos. Quem nos dera a nós que mais entidades de fora se viessem instalar aqui. Portanto, acha que essa proposta era a ideal, rentabilizavam um espaço que, além de mais está em relativas boas condições. Não sabe se neste momento ainda haverá, mas havia até a disponibilidade da Fundação Lapa do Lobo para ajudar na comparticipação de alguns melhoramentos, nomeadamente, de mobiliário. Portanto, parece-lhe que a Câmara, com esta folga, eventual, pode, efetivamente, fazer face, como disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, a uma situação que é mais urgente, premente, que está já no terreno e que lhe parece que reforça a oferta social, apoia os Municípios, por alguém que deu provas, ao longo destes anos todos, que faz esse trabalho de forma eficiente. -----





## Reunião de 11/01/2017

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que as verbas de Girabolhos nada têm a ver com o Orçamento Municipal. Para analisar os requerimentos precisava de fazer um intervalo de cinco minutos. -----

---- **Assim, foi feito um intervalo de cinco minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que, relativamente a estas duas propostas de introdução das mesmas na Ordem de Trabalhos, portanto, o ponto 8.1. Santa Casa da Misericórdia de Santar, ele, Senhor Presidente, aceita que passe a ter a proposta para ser discutida depois no ponto respetivo, que aceita que passe a ter o teor que foi sugerido pelo Senhor Vereador Adelino Amaral. E, portanto, passará a ter o teor das duas propostas que depois serão discutidas nos pontos respetivos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que, por motivos profissionais, tem que sair mais cedo desta reunião. E se fosse possível, tal como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha pedido, portanto, ser esse o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, ela poderia votá-lo e participar na discussão, gostaria, porque de outra maneira não tem qualquer hipótese de ficar até ao final da reunião. --

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves que a Agenda era rápida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, de facto, continua a dizer que aceita isso porque já viu que o Senhor Presidente assumiu agora aqui e ao fim não vai retirar os dois pontos que o Senhor Vereador Adelino Amaral pediu. Mas, acha que é uma questão formal, é uma questão de princípio, ele requereu e o Senhor Presidente só tinha que pôr o seu requerimento à votação. Mas, pronto, também ultrapassa-o isso. Mas, ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, será breve porque a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves queria ir embora, ele, no dia 9 de novembro, acha que isto fica mal ao Senhor Presidente, no dia 9 de novembro ele, Vereador Dr. Manuel Marques, para fins judiciais numa participação-crime que ele tem, pediu na reunião, disse que pagava as expensas, da reunião realizada no dia 28/09/2016, informa-se que o requerente pagará as despesas inerentes ao solicitado. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu a gravação áudio no dia 9 de novembro, já lá vão dois meses e o Senhor Presidente não responde. Mas dois dias antes do dia 9 de novembro, no dia 7, pediu desculpa, havia ali um lapso, no dia 7 de dezembro, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pediu ao Senhor Presidente da Câmara o mapa de quantidades, o Senhor Presidente disse-lhe que lho ia dar e até hoje não lho deu. Além do mais, queria requerer ali, de uma forma acha que formal, para não estar agora a traduzir por escrito, que este Órgão, dentro da disponibilidade de agenda do Senhor Presidente da Câmara e dos demais Senhores Vereadores que compõem este Órgão, que se deslocassem à Póvoa de Luzianes para ver o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pretende ver na obra. Certamente, o Senhor Vereador Adelino Amaral comungará da mesma questão, deslocarem-se à Póvoa de Luzianes, pode ser depois das 18 horas, ou pode ser a um sábado para não estarem ali a prejudicar os Senhores Vereadores que não estão no Concelho, nomeadamente, os Senhores Vereadores Adelino Amaral, a Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e o Dr. Alexandre Borges, pode ser a um sábado, também é uma visita breve, para os Senhores Vereadores explicarem ao Senhor Eng.<sup>o</sup> responsável pelos projetos, o que é que se pretende, não é obras de arte, como ainda ontem passou de Coimbra para Tomar. Não é nada disso. São pequenas correções nos taludes que nem é preciso compactação porque se tirarmos de um lado ali leva o tout-venant, depois leva o



Reunião de 11/01/2017

alcatrão do outro lado, servia de resguardo e de proteção e até de estacionamento. Era isso que pretendia. Fazia esse requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, para agendar uma visita à obra porque aquela estrada, de facto, merece mais do que borrar aquilo a preto e pôr lá umas manilhas na transversal. Era isso que, mais uma vez pedia ao Senhor Presidente da Câmara, que lhe respondesse a este requerimento. Não trás qualquer encargo para o Município. Se trouxer, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, paga, porque é importante. Ele já fez uma denúncia e isto é para descoberta da verdade material. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em todo o caso, a ata dessa reunião está aprovada e o teor da gravação consta do texto da ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso era o que o Senhor Presidente dizia. Ele pede-lhe, senão tem que ir ao Tribunal requerer, como já fez, quando o Senhor Presidente, no processo do Pingo Doce lhe negava os documentos, foi o próprio Ministério Público que notificou a Câmara para os apresentar. Se o Senhor Presidente não quiser, ele, Vereador Dr. Manuel Marques faz provas com que boa-fé é que o Senhor Presidente está a trabalhar nisto, com que boa-fé é que o Senhor Presidente está a colaborar com a Justiça, com que boa-fé é que o Senhor Presidente está a colaborar na descoberta da verdade material. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da ata.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não recebeu a ata nem por e-mail, nem em formato papel. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Funcionário Senhor Fernando Santos se a ata não tinha sido enviada. -----

---- O Funcionário Senhor Fernando Santos informou a Câmara que a ata foi enviada por e-mail e que os documentos todos da reunião foram enviados por três e-mails. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, se os Senhores não se opunham, esta ata será discutida e aprovada na próxima reunião de Câmara e então este ponto era retirado da Ordem de Trabalhos e que será incluído na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a ata, de facto, foi enviada por e-mail e que ele também não a tinha lido e que aparecia no segundo e-mail. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Funcionário Senhor Fernando Santos merecia um pedido de desculpa porque, de facto, a ata estava num dos e-mails. -----

### 2 – ZONAS INDUSTRIAIS



Reunião de 11/01/2017

**(03/2017/01/11)2.1.AQUISIÇÃO DO ARTIGO MATRICIAL COM A DESCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL N.º 4723, NA ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM, A ANTÓNIO JORGE PAIS RODRIGUES BORGES – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 8, datada de 03/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *Aquisição do artigo matricial com a descrição no registo predial n.º4723 na ZI III em Canas de Senhorim* -----

---- *Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, para ampliação da Zona Industrial III em Canas de Senhorim e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial:* -----

---- *- Artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723 de 20/06/2002 – rústico, sito em “Mina” ou “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, com mil cento e cinquenta e oito metros quadrados;* -----

---- *Que o proprietário António Jorge Pais Rodrigues Borges, contribuinte n.º ..... residente na Rua do Farol n.º 57, 3525 em Canas de Senhorim aceita vender pelo preço total de 2.316,00€.* -----

---- *Parecer dos Serviços:* -----

---- *Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava na informação dos Serviços a indicação de qual era o artigo. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou ao Senhor Presidente se este artigo era atrás da empresa Officelan, mais coisa, menos coisa. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que era atrás da empresa Covercar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723, de 20/06/2002 – rústico, sito em “Mina” ou “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, com mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, ao proprietário António Jorge Pais Rodrigues Borges, residente na Rua do Farol, n.º 57, 3525 Canas de Senhorim, pelo preço total de 2.316,00€, de acordo com a informação interna n.º 8, datada de 03/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita, bem como autorizou o pagamento do referido valor e autorizou a celebração da escritura de compra e venda. -----

**2.2.COMPRAS DO ARTIGO MATRICIAL N.º 6663, NA ZONA INDUSTRIAL II, EM NELAS – PROPRIETÁRIO: JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 77, datada de 05/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Compra do artigo matricial n.º 6663 na Zona Industrial II em Nelas* -----

---- *Venda dos artigos matriciais n.º 4797 e 4798 da Freguesia de Nelas* -----

---- *Na sequência das ordens de V. Exa, para prosseguir a compra e venda de terrenos para implantação e expansão das Zonas Industriais e face à necessidade em continuar a adquirir terrenos para as mesmas proponho o seguinte:* -----



Reunião de 11/01/2017

---- *COMPRA do artigo matricial rustico n.º 6663, (anexo1) da Freguesia de Nelas, sito na “Fonte do Outro de Cima-Nelas” ao proprietário José Manuel Neves Arlindo, contribuinte n.º 110877950, residente na Av. Da Liberdade, n.º 21 em Algeraz, pelo valor de 6.598,50€, na condição de:* -----

---- *1 - O Municipio de Nelas vender os artigos rústicos 4797 e 4798, (anexo2) sitos ao Carvalhal, também na Freguesia de Nelas, pelo valor 5.103,00€ a José Manuel Neves Arlindo, pelo motivo de estes confinarem com outras propriedades do interessado neste local.*

---- *2 - O Municipio de Nelas realizar a limpeza do mato existente nos artigos rústicos 4797 e 4798.* -----

---- *3 - A venda será feita com ressalva de propriedade dos eucaliptos existentes no terreno a favor de José Manuel Neves Arlindo, obrigando-se o Municipio de Nelas a manter os mesmos implantados no terreno até a data em que for emitida a licença de construção no artigo matricial 6663, da Freguesia de Nelas.* -----

---- *- Parecer dos Serviços:* -----

---- *Atendendo ao interesse deste Municipio nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar a compra e a venda, visto ser um terreno essencial para se prosseguir a ampliação da Zona industrial II.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este documento que foi enviado consubstancia este ponto e o seguinte, que estão ligados, os pontos, 2.2 e 2.3. No mapa que foi enviado aos Senhores Vereadores, a empresa Borgstena está num período de expansão e de construção de novas instalações. Já adquiriu o terreno do Senhor Rego, que está junto ao caminho. Já adquiriu o terreno que está a seguir. E a seguir vem o terreno deste Senhor José Manuel Neves Arlindo. Este Senhor Arlindo pôs como condição, para poder vender este artigo à Câmara Municipal, a 1,5 euros/m<sup>2</sup>, a Câmara comprar-lhe estes dois artigos que ficam junto das vinhas dele, junto à Zona Industrial 1 de Nelas. A Câmara já comprou esses dois artigos. Já veio ali a reunião de Câmara e, portanto, o que se pretende ali é a compra deste artigo matricial ao Senhor Arlindo por 5.103,00 euros. Mas o objetivo é, de facto, comprar este artigo que tem a área de 4.399 m<sup>2</sup> na Zona Industrial do Chão do Pisco e depois vender os dois artigos, 1.888 e 1514, ao Senhor Arlindo. Depois, ele, Senhor Presidente, também tem que ver aquilo em termos da regularidade da venda. É tudo no âmbito de, praticamente, uma permuta, mas, em termos formais, acha que tem que ser feito assim e o Senhor Dr. Luís Costa é que agendou assim. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, por aquilo que estava a perceber, então a Câmara está a comprar um terreno ao Senhor José Manuel Neves Arlindo para depois, eventualmente, ceder à Borgstena. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era depois ceder a cedência à Borgstena. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, então, o Senhor Arlindo está disponível para vender esse terreno na condição da Câmara lhe vender duas parcelas que tem junto da vinha dele, perto da Zona Industrial. Agora, a sua dúvida é como é que a Câmara tem ali duas parcelas de terreno ali no meio. -----

---- O Senhor Presidente informou que essas duas parcelas de terreno foram adquiridas recentemente em reunião de Câmara já com este objetivo. -----



Reunião de 11/01/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou se era perto do Lar. ----  
 ---- O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já foi com o objetivo de fazer esta permuta. Para ele, com toda a franqueza, até aceita isto e concorda, mas tem dúvidas é se isto é tudo legal e tudo correto. Não percebe, a Câmara comprar com a intenção de vender em permuta com outra coisa que vai comprar para depois ceder, sem pôr em causa, nem sequer um bocadinho da justeza da intenção de facilitar a expansão da Borgstena, no fundo é isso que está em causa, parece-lhe que o mais correto seria mesmo a Borgstena comprar diretamente. E tem algum receio em relação a este assunto. Não sabe se algum dos Senhores Vereadores tem alguma informação que o possa ajudar a esclarecer estas suas dúvidas. Se não tiverem, ele abstêm-se neste ponto porque, realmente, não está em causa ali criar nenhum tipo de obstáculo, acha que sim, a intenção é louvável e, no fundo, o que a Câmara tem que fazer é facilitar a vida das empresas e das pessoas e apoiá-las. Mas tem ali alguma dúvida da forma como isto é feito. Então, a Câmara para vender terrenos, imóveis, não tem que ser em hasta pública? Pode vender assim diretamente a um interessado porque ele tem outro terreno? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também ia ver essa questão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que sugeria que o Senhor Presidente retirasse esses dois assuntos e fossem melhor analisados, com toda a franqueza. No fundo, é uma troca, não é uma permuta. Não sabe qual é que é o nome jurídico. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ia analisar melhor essa questão, o Senhor Dr. Luís Costa é que pediu as coisas nestes termos. A ele, Senhor Presidente, parece-lhe que seria mais curial mais a questão de uma permuta de prédios. As áreas são semelhantes. Vai reagendar estes assuntos e são retirados estes pontos 2.2 e 2.3. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, relativamente a estes assuntos, tinha uma pequena dúvida, embora seja lateral, mas se o Senhor Presidente lhe podia dar uma informação. Tem visto os Trabalhadores da Câmara em Carvalhal Redondo, e também já lhe perguntaram, aliás até lhe fizeram outra coisa e ele não soube responder, tentou pôr um bocadinho de água na fervura. Ali, em Carvalhal Redondo, estão a fazer um muro e até andavam a regar umas oliveiras. Se o Senhor Presidente sabia informá-lo se aquele terreno é da Câmara, se foi comprado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que se ia informar sobre isso e trazer os protocolos. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **2.3.VENDA DOS ARTIGOS MATRICIAIS N.ºS 4797 E 4798, DA FREGUESIA DE NELAS – PROPRIETÁRIO: JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### **(04/2017/01/11)2.4.CEDÊNCIA DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7199 À EMPRESA SINTERGOUV – REPARAÇÃO DE PESADOS, UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 67, datada de 05/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Cedência do artigo rústico n.º 7199 à empresa Sintergouv Ld.<sup>a</sup> -----

---- *1 – Solicitação da Empresa -----*

---- *Solicitou a empresa SINTERGOUV - Reparação de Pesados Unipessoal Lda., constituída em 29 de Julho de 2010, com Sede na Rua Principal n.º 20 em Portela de Senhorim,*





Reunião de 11/01/2017

contribuinte n.º 509 441 874, a cedência de um lote de terreno na Zona Industrial com a área aproximada de 4.000 m<sup>2</sup>, para instalação de uma unidade especializada na área da reparação de veículos pesados. -----

----2 – Parecer dos Serviços -----

---- Estes serviços informam, que o Município de Nelas tem na Zona Industrial de Nelas 1 (lado LusoFinsa), uma parcela de terreno com a área total de 5.280 m<sup>2</sup>, sito na “Barroca Alta”, Freguesia de Senhorim, com o artigo matricial n.º 7199 e descrição na Conservatória com o n.º 2238, identificada na planta de localização em anexo, que poderá ser cedida nas condições presentes na alínea g) do Artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara tem um terreno disponível de 5.280 m<sup>2</sup>. Há ali um empresário disposto a edificar um pavilhão para uma oficina nos termos da informação que foi remetida e, portanto, nas condições habituais de obrigação de construir no prazo de três anos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores, relativamente a este assunto, tinha alguma questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à empresa SINTERGOUV - Reparação de Pesados Unipessoal Lda, na Zona Industrial de Nelas 1 (lado LusoFinsa), uma parcela de terreno, com a área total de 5.280 m<sup>2</sup>, sito na “Barroca Alta”, Freguesia de Senhorim, com o artigo matricial n.º 7199 e descrição na Conservatória com o n.º 2238, nas condições presentes na alínea g), do Artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----

### 3 – SUBSÍDIOS

#### **(05/2017/01/11)3.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE ORGANIZAM OS CURSOS CARNAVALESCOS EM 2017 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente, datada de 05 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Atribuição de subsídio às Associações que organizam os CURSOS CARNAVALESCOS em 2017 -----

---- Considerando, -----

---- a) Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- b) Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização dos Carnavais do Concelho, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----

---- c) Que a tradição enraizada culturalmente na população é igualmente um excelente cartaz promocional e uma importante forma de dinamização económica; -----

---- PROPONHO: -----

---- A atribuição de um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a cada



Reunião de 11/01/2017

*uma das Associações organizadoras, a saber: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo; Associação Recreativa e Cultural de Santo António; Associação Recreativa e Cultural do Paço e União Recreativa e Cultural do Rossio, perfazendo um total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo que do referido subsídio seja pago antes do Carnaval, um valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a cada Associação, para fazer face às despesas inerentes à organização.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a atribuição deste subsídio era para ser possível, adiantar, pelo menos este mês, 7.500,00 euros, para as Associações porque o Carnaval é no final do mês de fevereiro. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que queria desejar que tudo corra pelo melhor e que este ano o carro onde eles vão ser, também seja suficientemente insultuoso, como é hábito nos anos de eleições. E, parando agora de brincar, queria saber estas verbas estão cabimentadas para fazer face a este assunto. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim, que as verbas estão previstas no Orçamento. Estas verbas saem de despesas correntes. Há lá uma vera para atribuição de subsídios. O Executivo já reuniu com as Direções das Associações de Nelas e de Canas de Senhorim, e, portanto, além disso, o Executivo está a ver se depois se garante mais o apoio em termos de publicitação do Carnaval, como tem sido habitual, e de mais apoio logístico ao Carnaval. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta proposta. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, atribuindo um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a cada uma das Associações organizadoras dos cursos carnavalescos em 2017, a saber: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo; Associação Recreativa e Cultural de Santo António; Associação Recreativa e Cultural do Paço e União Recreativa e Cultural do Rossio, perfazendo um total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo que do referido subsídio seja pago antes do Carnaval, um valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) a cada Associação, para fazer face às despesas inerentes à organização. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente a atribuição destes subsídios porque considero que os Carnavais de Canas de Senhorim e de Nelas são uma expressão cultural do Concelho de extrema importância e tendo consciência que estou a contribuir com o meu voto para ser insultado, como é habitual, e folgo que a criatividade seja suficientemente e, portanto, fazendo jus àquilo que disse no início desta reunião, aceito isso com tolerância e com consciência de que vou ser, mais uma vez, insultado e que isso não me faz alterar o meu sentido de voto porque, efetivamente, considero que é preciso apoiar as manifestações culturais.”* -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só não repudiava a declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges porque entende que ele está a brincar, porque ele entende aquilo que o vexe, ou que o prejudica, mas não, só criticam, de facto, quem tem valores como é o caso do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria deixar um apelo ao fair play do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, que não tome essas suas citações e a



Reunião de 11/01/2017

sua presença nos carros alegóricos como um insulto, mas sim como uma promoção de imagem que, aliás, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, deveria até incentivar e deveria estar contente com isso. Por isso, apelava ao seu fair play. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que aceitava e digamos que está a exercer um exercício de futurologia. -----

#### 4 – DIVERSOS

##### **(06/2017/01/11)4.1.PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----  
 ----- “PROTOCOLO” -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “UNIDADE DE CUIDADOS PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Abílio Monteiro, 3525-072 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Diretor Executivo da ACES DÃO LAFÔES, Dr. Luís Botelho como Segundo Outorgante e adiante designado “Unidade” -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- 2 - *Que as instalações da Unidade de Saúde carecem de urgentes obras de beneficiação para segurança dos profissionais que ali prestam trabalho, quer para os utentes dos respetivos serviços de saúde, com as necessárias recíprocas vantagens e benefícios;* -----

---- 3 - *Que o edifício corresponde à prática de serviços para corresponder a uma necessidade básica das populações, que também é responsabilidade das Câmaras Municipais;*-----

---- 4 - *Que a melhoria das condições a todos beneficia e vai continuar a beneficiar, em termos até de atratividade dos profissionais de saúde tão necessários no nosso território;* ----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª - Objeto* -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Unidade” no âmbito das obras interiores de melhoria do espaço para profissionais e utentes, nomeadamente dividindo os espaço, implicando tais alterações, nomeadamente tetos*



Reunião de 11/01/2017

*e paredes de salas que, por razões de segurança das instalações, de salubridade e de saúde dos frequentadores, se torna urgente realizar; -----*

*---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio e contrapartidas -----*

*---- 1 - O “Município” compromete-se a garantir a execução das referidas obras, por administração direta ou por empreitada a contratar para o efeito, no todo ou em parte, conforme indicação do “Unidade”, estimando-se o valor total das no montante de 5.000,00€/+IVA (cinco mil euros/+IVA). -----*

*---- 2 - A “Unidade” e a Direção da mesma obrigam-se a dotar os serviços de todos os profissionais do respetivo quadro e a tratar das questões da saúde com a maior qualidade e rapidez, no âmbito, aliás, da sua atividade normal. -----*

*---- 3. A “Unidade” dará o seu apoio nas mais diversas formas, nas iniciativas ligadas ao sector da saúde que o Município entenda levar a afeito, seja em termos preventivos seja em outros que as partes acordem; -----*

*---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----*

*---- A “Unidade” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício das obras a realizar.-----*

*---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----*

*---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos por ambas as partes, assistindo-lhes o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----*

*---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----*

*---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----*

*---- Cláusula 6.ª - Vigência -----*

*---- O presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e vigorará até à finalização dos trabalhos. -----*

*---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----*

*---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----*

*---- Nelas, de Janeiro de 2017.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que foi solicitado apoio que o Município tem dado também ao Centro de Saúde de Nelas e a todos em termos de Cuidados de Saúde. É por isso que reafirmava ao Senhor Vereador Artur Ferreira que o Executivo tinha um protocolo com o Senhor Dr. Fernando e nesse protocolo estavam lá seis horas semanais. Ele, Dr. Fernando, fazia mais horas e, portanto, o Executivo vai tentar e isso agora depende também da Unidade de Cuidados Continuados de Nelas e de Canas de Senhorim e manter lá os Serviços de proximidade já é importante. O Centro de Saúde de Canas de Senhorim não tem separação entre o Pessoal Médico e de Enfermagem, portanto, o Pessoal Técnico e o Público. Tem as portas diretamente viradas para as salas de espera, de receção e querem fazer um corredor de separação para maior segurança, no hall, nos dois halls, na sala de esperam, um corredor que separe os Gabinetes Médicos do Pessoal. E também deitar abaixo lá um bocado de uma parede para aumentarem o refeitório, uma vez que agora está lá três Médicos e uma série de



Reunião de 11/01/2017

outro Pessoal, acha que trabalham para aí dez pessoas. E o valor estimado das obras ronda os 5.000,00 euros, sabendo a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim que, do ponto de vista do Ministério da Saúde, fazer obras, mesmo em Nelas, quando precisam de compor qualquer coisa pedem à Câmara e a Câmara tem agilizado e facilitado. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este protocolo com a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim.---  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, atrás descrita, ficando o Município com a obrigação de assegurar a realização de obras no montante de 5.000,00 euros. -----

## 5 – CONTABILIDADE

### 5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – DEZEMBRO DE 2016 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o mapa do pagamento da faturação diversa. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente deve saber responder-lhe. Ele é que pouco rotinado nestas coisas. Na página 12, Manuel da Conceição Marques, 26.683,62 euros; Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, 17.835, 00 euros, Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, 18.450,00 euros. Gostava de saber o que era aquilo, não deliberaram nenhum pagamento de reintegração. E no caso do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques isso não faria sentido, além do mais a Lei já não prevê isso. Depois, também tem ali algumas dúvidas de lanacaprina, comparado com estes valores, gostava de saber, na página 6, na entrada 3.769, o que é que são aqueles 369.00 euros, Rui Pedro Silveira Pina. E havia ali mais umas questões, uma delas era Nuvem Luminosa, na página 14, 36.285,00 euros, embora isso lhe pareça que deve ser as iluminações de Natal. E também havia ali uma coisa chamada Diálogos Genuínos, também gostava de saber o que era aquilo. E, Fernando Neto, também 75,00 euros, saber o que era isso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que, relativamente à questão dos valores elevados que falou, este assunto já esteve para ser agendado, para conhecimento da Câmara, no final de 2016, depois passou, e também queria agendar isso para conhecimento hoje, uma vez que veio no mapa dos pagamentos e então pediu que o Funcionário Senhor Fernando Santos pusesse na agenda da próxima reunião de Câmara o pagamento de honorários aos Avogados de defesa da Senhora Ex-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e do Ex-Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, para conhecimento. Isto é ao abrigo de uma norma que vem no Estatuto dos Eleitos Locais que diz que quando são envolvidos em processos judiciais de que resulte a discussão de ações alegadamente praticadas no exercício das suas funções, a Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que faltou ao Senhor Presidente dizer a palavra absolvição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não se tenham provado em Tribunal, a Câmara tem que pagar. Portanto, é essa a justificação e ele, Senhor Presidente, trás este assunto na próxima





## Reunião de 11/01/2017

reunião de Câmara. Em relação a esta questão da iluminação de Natal é a Nuvem Luminosa, que é esse valor elevado que ali está. Silveira Pina não sabia o que era. E Diálogos Genuínos é o Senhor José Miguel. E os 75,00 euros é o Senhor Fernando Neto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que gostava de saber era a que propósito, a que título é que a Câmara paga 75,00 euros ao Senhor Fernando Neto. -----

---- O Senhor Presidente informou que estava feito um protocolo, que se mantém em vigor com todos os jornais do Concelho, há um protocolo com o Jornal de Santar, com o Jornal Planalto, com o Jornal de Canas de Senhorim e considerou-se pelas explicações que até foram dadas na altura que o Senhor Fernando Neto era representante do Jornal de Canas de Senhorim e continuou esse contrato. Portanto, existe um protocolo celebrado com ele no sentido da dinamização e divulgação das iniciativas da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pediu ao Senhor Presidente que lhe permitisse sugerir-lhe uma correção, que ele saiba o Senhor Fernando Neto não é proprietário de nenhum jornal. O que o Senhor Fernando Neto tem é um blog. O jornal, onde o Senhor Fernando Neto escreve, é da Paroquia de Canas de Senhorim, da Fábrica da Igreja. Portanto, era adequado que esse protocolo fosse revisto e até fosse aumentado o valor, a pagar à Paroquia de Canas de Senhorim, porque não estava a ver, porque se é para fazer publicidade em blogs há uma enormidade de blogs por aí que estarão disponíveis para fazer isso. E por 75,00 euros ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não percebe, sinceramente. Acha que, além do mais, duvida da legalidade destes pagamentos que se fazem a uma pessoa que tem um blog. Portanto, o Jornal de Canas de Senhorim, onde o Senhor Fernando Neto e outras pessoas escrevem, pertence à Paroquia e não ao Senhor Fernando Neto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que na folha 1 tinham a autorização de pagamento n.º 3.545 – Cervejaria e Pastelaria Quinta do Galo, 1.885,00 euros. Depois, tinham ali 3546, à mesma Entidade, 4.000,00 euros. Se o Senhor Presidente lhe puder explicar o que é isso, a que é que se refere, agradecia. Mas há ali uma coisa para ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que muito é estranha, que o surpreende, porque não sabe o que é que faz esta empresa. Gostava que a Senhora Vice-Presidente, se o Senhor Presidente autorizar, obviamente, lhe explicasse o que é isto da Plataforma Jota, a quem o Executivo, pela 3.573, pagou 8.650,00 euros, isto na página 1. E, depois, se forem à página 6, tem outra vez mais 8.694,00 euros. O que quer dizer que em dezembro pagaram a esta empresa 17.349,00 euros, que não sabe o que é. Não sabe o que é que esta empresa faz. Disseram-lhe, não sabe se é verdade, que cuida da imagem do Senhor Presidente da Câmara e faz aí uns retoques nas notas de imprensa que são distribuídas pela população. É que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não sabe o que é que faz esta empresa. A AGR sabe, passeia-se aí, vai ver as ETAR,s de vez em quando, a quem se paga uma fortuna por mês e por ano. Mas não sabe o que é que essa empresa faz. Até lhe disseram, aquilo era má-língua e não é uma insinuação, nem uma acusação, que o dono dessa empresa era filho de uma ilustre e grande militante do Partido Socialista, que o Senhor Presidente o corrigisse se isso era mentira, que ele conheceu, Maria do Carmo, que foi Presidente da Câmara da Guarda e que foi Governadora Civil e que o filho dela é a ponte entre o Presidente da Câmara de Nelas perante o Partido Socialista. Estava a dizer que aquilo não era, necessariamente, a sua convicção, nem a sua ideia. Que se retire longe daí isso. Mas é o que dizem, que esse Senhor que é filho dessa Senhora e então damos-lhe ali uma avença de 17.000,00 euros por mês, algumas vezes. Portanto, gostava que



Reunião de 11/01/2017

o Senhor Presidente da Câmara lhe explicasse o que é que faz, efetivamente, a Plataforma Jota no Concelho de Nelas. Depois, há ali outra coisa que também não entende. Acha que é uma empresa que há ali uns familiares metidos pelo meio. Que lhe dissesse se era verdade e pedia já desculpa se isto for mentira, que é Megabrinde, Unipessoal e para que não surjam dúvidas é vos pop em Nelas também que é primo da Senhora Dr.<sup>a</sup> Sónia Batista. É o que dizem em Nelas. Não é a sua palavra. Só estava ali a levantar aquele incidente, se era verdade, ou mentira, gostava de ver isso esclarecido. É nessa função que estava a perguntar, não na questão pessoa, mas na questão de Vereador e na explicação dos dinheiros gastos publicamente, que é a Megabrinde, que todos os meses aparece ali uma pipa de massa e ele gostava de saber o que era aquilo, mais Megabrinde, 700,00 euros, mais Megabrinde, 500,00 euros, mais Megabrinde, 700,00 euros, todos os meses ali vem ali uma pipa de massa para a Megabrinde. Devem andar a fazer brindes a toda a hora para dar aos nossos velhinhos cartas para eles jogarem nos lares em vez de bolos-reis. Acha que havia mais coisas para a frente, mas as que o preocuparam mais foi a Plataforma Jota, já nem fala na AGR. O saneamento continua ma mesma como estava dantes. Pode ser que algum dia alguém se lembre de investigar isto muito bem investigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Megabrinde é uma empresa que produz também os outdoors e, portanto, há-de haver aí muita faturação que tem a ver com os outdoors agora da promoção e de toda a envolvente do Natal. A Plataforma Jota, de facto, é uma empresa de imagem e comunicação e se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ele, Senhor Presidente, podia trazer os documentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, gastar num mês 17.000,00 euros em imagem e publicação, o Senhor Presidente tem que pagar aquilo, nos termos da Lei, a 90 dias. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que aquilo não era relativo só a um mês. É de mais períodos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já punha no máximo do limite do pagamento, 17.000,00 euros e depois estar ali a regatear dar um subsídio, ou não, para uma obra que é o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Santar, de facto é lamentável porque o Senhor Presidente gasta 300.000,00 euros, 400.000,00 euros, 500.000,00 euros, mais. Já gastou no seu mandato mais 3 milhões de euros em festas e folclores numa tenda que montou ali por três dias e agora vê-se que dá 17.000,00 euros num mês, de facto o Povo vai agradecer ao Senhor Presidente a grande estima que ele tem pela Ação Social neste Concelho.

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de dezembro de 2016, no total de 1.577.768,69 euros (um milhão quinhentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 41.230,10 euros (quarenta e um mil duzentos e trinta euros e dez cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

**(07/2017/01/11)5.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 1 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**



## Reunião de 11/01/2017

---- Presentes as Modificações ao Orçamento Municipal, n.º 1, e às Grandes Opções do Plano, n.º 1, para o ano de 2017, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquelas alterações eram uma exigência das despesas, essencialmente, dos compromissos que passaram de 2016 para serem refletidos em 2017 e têm que comer o Orçamento já de 2017. Pediu à Senhora Dr.ª Célia Tavares que, por favor, fizesse uma explicação relativamente àquilo que foi reforçado e àquilo que foi modificado. Perguntou-lhe se tinha considerado já a questão das ETAR,s. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares informou a Câmara que para a questão das ETAR,s são precisos 101.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esse valor não estava contemplado nesta modificação orçamental para aquelas ETAR,s que foram aprovadas agora. E que então fizesse uma explicação. Aquilo ali resulta de compromissos que vêm de 2016 e cabimentos e que têm que ser pagos este ano. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que era sim e que refletia a despesa neste ano. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.ª Célia Tavares para fazer um resumo. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que eram só compromissos de anos anteriores que tinham de transitar para este ano. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou à Senhora Dr.ª Célia Tavares qual foi o serviço que a Foz Vias, porque ele não conhece a Foz Vias a trabalhar no Concelho há muito tempo, a não ser aquela célebre história que, como o Senhor Presidente sabe, está em investigação e por isso não vai falar, sobre a Covercar. O que é que a Foz Vias fez neste Concelho desde a terraplanagem da Covercar, está ali Foz vias, ele viu, que serviço é que fez a Foz Vias? -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marques que era um resto dos serviços que não foram pagos, era no âmbito dos procedimentos que não foram faturados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques realçou o facto de não terem sido faturados, foram feitos e que não foram faturados. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que esses serviços tinham requisição, tinham compromisso do ano anterior e o número sequencial do compromisso tinha que ser seguida. --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou onde é que estavam ali os pagamentos a 90 dias, ou a 30 dias, ou a 60 dias. Se a Foz Vias fez o último trabalho, que ele saiba, que prestou para o Município, foi quase há um ano, não se recorda da participação criminal que fez, pergunta onde é que estão, como é que foi que isto aconteceu? Então, estão os pagamentos a 90 dias e que lhe explicasse, que é o que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. São, ou não são 90 dias? -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marques que, para os Serviços, era só a partir da faturação deles e se não faturaram, ou se não estão a cumprir a Lei é da parte deles, não é da parte da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, já agora, perguntava ao Senhor Presidente, em vez de perguntar à Senhora Funcionária. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no essencial, a Senhora Dr.ª Célia Tavares é que fez as modificações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a Senhora Dr.ª Célia



## Reunião de 11/01/2017

Tavares faz aquilo que o Senhor Presidente lhe manda fazer. E que não lhe venha dizer que não. E quando ela se opõe o Senhor Presidente obriga-a, ou faz na mesma, como foi a antecipação dos fundos disponíveis, que estão a discutir esse grande problema que o Senhor Presidente criou ali no Concelho. Perguntava ao Senhor Presidente da Câmara era quais eram os compromissos que vão ser comidos, usa o termo da palavra que o Senhor Presidente usou, no valor do Orçamento de 2017. O que é que já está comprometido em 2016 para serem comidos em 2017? Qual é o valor global? -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares qual foi o valor global que teve que refletir no Orçamento de 2017. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que só indo buscar uma listagem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que gostava de ver essa listagem e requer que lhe seja dada essa listagem visto que não lhe foi dada junto com o Orçamento. -----

----- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares qual era o valor global nesta modificação ao Orçamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não estava a falar nisso. Estava a falar ao Senhor Presidente que estavam numa alteração orçamental e no decurso da discussão, ele pergunta: qual foi o valor global constante da listagem que os Serviços têm, que o Senhor Presidente não envio aos Senhores Vereadores quando foi para aprovar o Orçamento, nem as GOP,s, que vão transacionar como dívidas, ou como compromissos, para o ano de 2017? Afirmou que não era nada daquilo. Havia mais empresas sem ser estas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não havia mais empresas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Presidente mas sabia que havia mais empresas. Que o Senhor Presidente não dissesse que não porque ele sabia que havia. O Orçamento estava muito comido em 2017 por questões que transacionaram de 2016 para 2017. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o que havia a transferir, não havia dívidas do ano anterior, compromissos há e há cabimentos. Foram feitos em novembro e dezembro e a maioria é só do mês de dezembro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria ver esses compromissos todos. Pediu desculpa por interromper a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares, mas que quando o Senhor Presidente da Câmara obrigou os Senhores Vereadores ali a assumir encargos para 2018, ou encargos para 2017 em 2016, certamente vão ser reportados neste Orçamento. -----

---- A Senhora Vice-Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, por uma questão de educação, não interrompesse a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não falou para a Senhora Vice-Presidente e que a questão da educação é a Senhora Vice-Presidente que não tinha nada que se meter. À Senhora Vice-Presidente não convém ouvir a sua interpretação e aquilo que ele está a questionar porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe o que é que está ali a acontecer. E a Senhora Vice-Presidente vem logo, como mentiu claramente ali na reunião que dizia: Vocês aprovelem ali o Mapa de Pessoal que depois vem à reunião a abertura dos concursos para pôr as pessoas, quando isso é mentira e a Senhora Vice-Presidente sabe



## Reunião de 11/01/2017

que é mentira. A Senhora Vice-Presidente sabia que era da competência do Senhor Presidente da Câmara admitir este Pessoal todo? Sabia que era mentira e a Senhora Vice-Presidente jurou ali a pés juntos que não. Quando a Senhora Vice-Presidente nasceu já ele, Vereador Dr. Manuel Marques, cá andava. Tinha 17 anos quando aconteceu o 25 de Abril. Portanto, que a Senhora Vice-Presidente não viesse para ali dar-lhe lições de moral e de política Muito menos de ética. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para fazer o favor de continuar. -

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que os compromissos já passaram, na sua grande maioria, já transitaram para o corrente ano, com exceção de alguns por falta de verbas e que eram apenas esses que vêm ali. Agora, o mapa de execução orçamental de janeiro deste ano virá à Câmara em fevereiro e na próxima reunião virá o último de dezembro. -----

----- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu se podia interromper. Dirigindo-se à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que pensava que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a misturar duas coisas. O que está ali em causa é uma alteração ao Orçamento de 2017. Os compromissos que havia e que estavam assumidos em 2016 e que transitaram para 2017, estão no Orçamento de 2017 sem ser preciso alterar. É assim. E eles, ali, não têm nenhuma ideia do que é isso. O que está ali em causa é, de facto, modificações ao Orçamento de 2017. Ele, Vereador Adelino Amaral, até tem ali algumas dúvidas, algumas questões que têm a ver com isso. Por exemplo, ele não sabia se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já tinha terminado, ou se não, mas era só para dar um exemplo. Há ali um valor nas GOP,s, que é 2.820,00 euros, que sai da rubrica Festas do Município e entra na rubrica Mercado de Natal. Isto são duas rubricas de 2016, mas que estavam inscritas no Orçamento de 2017, que se referem aos eventos de 2016. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que só o Mercado de Natal é que se refere a 2016. -

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que as Festas do Município também. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que sim, mas já era de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era assim porque a rubrica é 2016, 05-04, e ele pensou que fosse de 2016. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que já estava cabimentado e comprometido, simplesmente não foi faturado e por isso o Executivo não pode pagar. Daí se refletir este ano.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares se esta rubrica era de 2017. O Mercado de Natal é de 2016, embora esteja no Orçamento de 2017. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que sim. Afirmou que, normalmente, tenta cumprir as classificações para a alteração ser só no âmbito das GOP,s e essa situação ela não foi buscar outra rubrica corrente porque há uma mesma rubrica que ainda se vai realizar para a frente e não se sabe ainda quanto se gastará. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, de facto, estes documentos, estar a vê-los em cima do joelho, não lhe choca votar favoravelmente aquilo, mas, de facto, tem ali algumas reservas em relação àquilo. Por exemplo, há ali situações de transferência de valores de Instituições sem fins lucrativos de despesa corrente para despesa de capital, mas a sua dúvida era: Então porque é que é necessário fazer essa transferência que, tendo as duas rubricas saldo para fazer face aos subsídios que entretanto foram atribuídos, estão ali a





## Reunião de 11/01/2017

diminuir 40.000,00 euros em despesa corrente e a reforçar em 23.000,00 euros a despesa de capital, portanto, diminuámos 40.000,00 euros, embora depois haja ali outra redução na rubrica Outras, também de subsídios e há uma redução na rubrica de Estado, 5.000,00 euros. Portanto, globalmente, nas transferências correntes há uma redução de 52.000,00 euros. Depois, desses 52.000,00 euros, são transferidos para a mesma rubrica de capital 23.000,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que podia explicar. Era que, nas GOP,s, a classificação de capital 08.07.01 são transferências de capital e os valores que estão em saldo no Orçamento, ou o valor que aparece em dotação disponível no mapa, que tem 102.670,00 euros, este valor está afeto às GOP,s. Se o Senhor Vereador Adelino Amaral for ver, nas GOP,s há-de haver classificações, vá lá, projetos deste valor. Os 23.000,00 euros são de dois subsídios que não foram pagos no ano anterior porque a Associação não tinha as certidões da Segurança Social e das Finanças. Não podemos pagar. Transitaram para este ano. Só que não estão previstas em sede de GOP. Normalmente, para serem visíveis as transferências de capital estão nas GOP,s. Essas não estão porque não estavam previstas. Os Serviços contavam pagá-las no ano anterior. Logo, como na GOP se for inscrever alguma coisa é uma revisão, para ser por alteração e a Lei permite-o, ela, Dr.<sup>a</sup> Célia, vai reforçar só o Orçamento, 08.07.01, sem estar afeto a GOP. Tem lá saldo mas estão afetos a GOP. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em termos globais, estavam a falar ali em termos de alterações de 180.000,00 euros, que acha que isso devia ser estudado melhor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que aquilo que agora acabou de dizer o Senhor Vereador Adelino Amaral, realmente, faz toda a lógica porque estão já agora a fazer a aprovação de uma alteração, de cerca de 180.000,00 euros, ele entende-as e sabe que é necessário fazer isso, têm que alterar isso. Mas há ali situações que ele gostava de saber, quando é que foi feito o Seminário da Maratona da Leitura, em que prazo do ano foi feito. E aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral também. Nós estamos a retirar já verbas da Semana do Município deste ano para pagar despesas do Mercado de Natal do ano passado. Ele, Vereador Artur Ferreira, entende isso tudo. Só não pode é ficar calado quando o anterior Executivo, ou todos os anteriores Executivos são acusados de fazer a mesma coisa. Isso é que é complicado. Acha que se houver clareza nas coisas. Têm ali programados para Outros Trabalhos Especializados 700.000,00 euros e já vão nos 777.000,00 euros. Se calhar daqui a um mês se vierem com mais 30.000,00 euros, ou 50.000,00 euros, ou 60.000,00 euros, se calhar, não passa porque vão chegar a 1,5 milhões de euros que chegaram no ano passado. Nisso é que é preciso terem atenção e não ser dar por adquirido que tudo vai ser passado em alterações ao Orçamento. Em relação às primeiras entende aquilo que foi dito. O que disse a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia, acha ele, e que fazia o anterior Executivo, também não podem escamotear isso e qualquer Executivo, até no seu Serviço, ou na sua Associação diz assim: Fatura-me daqui a um mês, e eles fazem isso. Toda a gente faz isso. Agora temos é que ser claros, não acusar os outros e depois fazer igual. O que foi feito foi que algumas faturas não foram feitas dentro do prazo porque não havia dinheiro para aquilo. Vamos fazer agora no final do ano para pagar este ano. Era só isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o anterior Executivo tivesse feito a habilidade que fizeram esta ano, antecipar os fundos de 2014 para



## Reunião de 11/01/2017

2013, e por isso pede a Deus e a Nossa Senhora que o Tribunal de Contas vise o processo da ETAR depois conversam. Ali, no contrato do Mestre Design, este contrato foi outorgado e não sabe se já cumprido na totalidade, mas criou-lhe ali alguma estranheza. Então, mas quando se assina um contrato não ficam cativas as verbas e os fundos disponíveis e a cabimentação? Agora, aparece-lhe ali outra vez. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que esse assunto tinha a ver com os Seminários. Todos eles são contratos. No ano passado foi feito um contrato para Seminários a decorrer em 10 meses. Portanto, apanhava 6 meses do ano anterior e 4 meses do ano seguinte. Mas avançou para a frente. E estava previsto. Mas este ano está cabimentado e comprometido para dois anos. Quando fez a previsão do Orçamento que veio a primeira vez à Câmara deixou na rubrica 02.02.16. só o que estava nas GOP,s. Esqueceu-se que o contrato dos Seminários não estava nas GOP,s. Por isso tem saldo na rubrica 02.02.16 mas está todo afeto às GOP,s. Mas é um contrato que já teve execução no ano anterior e estão previstos mais meses para este ano. O outro assunto que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pôs, o caso do Mestre Design, também é um contrato e está na plataforma, que é um contrato de fornecimento para um ano. Tem cabimento e compromisso no ano anterior. E também quando reduziram a despesa porque a Câmara exigiu que a despesa que existia, ela, Dr.<sup>a</sup> Célia, esqueceu-se desses valores. Tal como há outro que também se esqueceu, que é o último, da Eficiência Energética, portanto, a poupança gerada é sempre igual nos anos seguintes e ela meteu lá só o valor de duas prestações. Portanto, achou que mil euros chegavam e não se lembrou de ver o cronograma financeiro. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se o valor dos 67.588,00 euros, que são contratos de Prestação de Serviços Diversos. E depois tem a CIM Viseu Dão Lafões, que é a recolha de resíduos? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que não. Que era da Modernização Administrativa, mas promotora é a CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se a AGR era a empresa que fazia a manutenção das ETAR,s. Portanto, todos esses valores são valores que têm a ver, portanto, que são de 2016, têm a ver com a execução orçamental, portanto, o investimento está todo cabimentado, mas não está pago. E transitam para o ano seguinte. Ele pergunta. Destes contratos específicos, ainda há mais alguma coisa de 2016, ou isto é o remanescente? -

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu ao Senhor Vereador Adelino Amaral que de 2016 era tudo o que estava ali nos documentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a Senhora Vice-Presidente há bocado estava com vontade falar sobre as questões económicas, ou financeiras. A pergunta que lhe fazia era e estava farto de fazer esta pergunta e gostava de ser esclarecido de uma vez por todas. Dois meses depois, repetia, dois meses depois, trouxe o Senhor Presidente a este Órgão uma alteração orçamental no valor de 8.000,00 euros para pagamento das faturas da Festa/Feira do Vinho do Dão. Isto é, a Festa/Feira do Vinho foi em setembro e o Senhor Presidente trouxe isso em novembro, se a memória não o atraiçoa, e pede desculpa se não for correto nas datas, dois meses depois o Senhor Presidente pede ali para pagar umas faturas de 8.000,00 euros para a Festa/Feira do Vinho. A pergunta que fazia era a seguinte: Pagaram, ou não pagaram as faturas? O que é que fizeram para pagar esses 8.000,00 euros, dado que os serviços foram efetuados dois meses antes? Era bom que a Senhora Vice-



Reunião de 11/01/2017

Presidente, que estava tão preocupada em falar, respondesse a esta pergunta que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vem fazendo ao longo dos tempos. Fez uma alteração orçamental e a Câmara chumbou-a porque entendeu que a Festa/Feira do Vinho já tinha disparado nuns milhares e milhares e milhares de euros, que bastava metade para resolver o problema, certamente, do Lar de Santar. Era a pergunta que lhe fazia: Como é que pagaram? Se tinham as faturas dos trabalhos prestados, faturas emitidas certamente, porque se não nos termos do Código do IVA tem que se emitir passados 5 dias. Como é que fizeram? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a fazer uma alteração e acha que as faturas não estavam emitidas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que as faturas tinham que estar emitidas porque depois de um trabalho prestado têm que ser emitidas no prazo de 5 dias por causa do IVA. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que uma alteração orçamental, em rigor, deve ser para uma despesa que se vai realizar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a despesa já estava realizada porque a Festa/Feira do Vinho foi em setembro e a alteração orçamental veio à reunião de Câmara em novembro. Ele trazia-lhe a data da reunião. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Modificações ao Orçamento Municipal, n.º 1, e às Grandes Opções do Plano, n.º 1, para o ano de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou, em termos de conclusão e ainda neste assunto, ele queria que a Senhora Vice-Presidente trouxesse as despesas de Natal que prometeu para o Órgão ver que despesas é que realizaram no Natal. -----

---- O Senhor Presidente informou que iam ter no domingo um Concerto de Ano Novo na Igreja Matriz e que encerram aí as despesas e que depois na próxima reunião traziam essa relação. E agendar também a Norma de Controlo Interno. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha declarações de voto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Era só dizer que votei favoravelmente atendendo às explicações que foram feitas pela Senhora Dr.ª Célia e pelos restantes. No entanto, salvaguardando, realmente, isso. É que estamos na primeira modificação e face também a algumas explicações que foram dadas, havia situações que o anterior Executivo foi acusado e acho que também vê-se que não é o modus operandi mas, pelo menos, o funcionamento da Câmara Municipal e das Instituições, muitas vezes têm que recorrer a essa situação. E dizer ao Senhor Presidente que, de futuro, acho que era importante, nós recebermos com mais tempo as modificações ao Orçamento. Sei que muitas vezes é difícil mas, para nós analisarmos melhor.”* -----

---- O Senhor Presidente disse à Senhora Dr.ª Célia Tavares que tinham que fazer um esforço para mandar as modificações na Agenda. -----

### **(08/2017/01/11)5.3.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do que vem desde o início do mandato, há ali um pedido de autorização de 2.500,00 euros para fundo de maneiio, despesas urgentes. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão. -----

---- Nos termos do n.º 2.9.10.11, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram



Reunião de 11/01/2017

introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo D.L. n.º 84-A/2002, de 5 de abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio, no valor de 2.500,00 €, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cujo titular é o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva. -----

**(09/2017/01/11)5.4.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – SENHOR DR. LUÍS COSTA – AUTORIZAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que era o fundo de maneiio para o Senhor Dr. Luís Costa pagar nas Conservatórias e nos Notários, essencialmente isso, que é de 1.000,00 euros e o titular do fundo é também o Senhor Dr. Luís Costa. -----

---- Nos termos do n.º 2.9.10.11, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo D.L. n.º 84-A/2002, de 5 de abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio, no valor de 1.000,00 €, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com os atos necessários à legalização de bens imóveis, escrituras de compra e venda e registos nas Finanças e Conservatória, cujo titular é o Técnico Superior, Senhor Dr. Luís Miguel Alves Costa. -----

**(10/2017/01/11)5.5.CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE NELAS – AUTORIZAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que o fundo de maneiio da CPCJ era novo, mas, portanto, para enviar uma carta, qualquer coisa, andam sempre ali a recorrer aos Serviços e, portanto, é possível fazer um fundo que, aliás, foi deliberado já na Câmara aprovar a constituição do fundo de 102,35 euros, cuja titular é a Senhora Dr.ª Maria do Carmo Henriques Dinis. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques propôs uma alteração no sentido da titular ser a Presidente, ou a Presidente em exercício. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que tinha que ser uma titular nominal, tinha que ser nominado por causa da responsabilidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente de constituição de Fundo de Maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, no valor de 102,35 euros, a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º3, alínea a) da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, cuja titular é a Presidente, Senhora Dr.ª Maria do Carmo Henriques Dinis. -----

**(11/2017/01/11)5.6. TARIFÁRIOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE RSU PARA 2017 – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 73, datada de 05/01/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve:

---- *“Tarifários de fornecimento de água, de saneamento e de RSU para 2017 -----*

---- *O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e o Regulamento do Serviço de Águas Residuais, ambos em vigor, no Município de Nelas, desde 2 de Agosto de 2015, estipulam nos seus artigos 67º e 57º, respetivamente, que os seus tarifários são aprovados pela Câmara Municipal até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitam.*



## Reunião de 11/01/2017

*Considerando que os tarifários, em vigor em 2016, foram aprovados pela Câmara Municipal em Junho de 2015, os tarifários a aplicar em 2017, deveriam ter sido sujeitos à aprovação do órgão executivo em 2016, o que não aconteceu. -----*

*---- No entanto, sendo os (eventuais) novos tarifários, de aplicação ao consumo mensal da água, só em fevereiro de 2017 se poderão aplicar, pois as leituras dos consumos de janeiro, serão processados em faturação, para cobrança das receitas que lhe estão associadas (água, saneamento e RSU) no mês seguinte, podendo ainda a Câmara Municipal manifestar-se sobre este assunto. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali a informação dos Serviços, da Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia e, portanto, é manter-se, não haver alteração das taxas e era a proposta que ali estava. Era o que estava em vigor. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre este assunto. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou o que é que estavam a aprovar. -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que era a manutenção da tabela de taxas de água, resíduos e saneamento. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou se era para manter. -----*

*---- O Senhor Presidente respondeu que sim. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que a sua questão era a seguinte: Os estudos foram feitos com base nos valores cobrados nos anos anteriores. Não sabia se o valor cobrado neste ano e no ano anterior se foram refletidos nisto, ou se é apenas uma decisão de manter isto apenas baseado no estudo que tinham anteriormente, ou se, face à aprovação das novas tabelas, houve uma estimativa de cobrança de verbas, se essa estimativa se verificou, se não se verificou, se isso não foi feito. Era só isso. -----*

*---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que não foi feito nenhum estudo. -----*

*---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, até abusando um pouco da intervenção do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que, de facto, o chamou à atenção para uma questão relacionado com aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, também levantado também no passado, que tem a ver com a fixação do preço da água e das taxas que são cobradas e ele, na altura, sugeriu, embora fosse uma sugestão, enfim, que não é uma sugestão em concreto, mas é uma sugestão para avaliação e para análise futura, ou quando a Câmara entender. O que ele acha é que este subsistema devia ter autonomia, portanto, devia ser feito um estudo que enquadrasse o custo da água, quanto é que se cobra pela água, o custo da manutenção da rede de água, da rede de saneamento, a recolha de resíduos, quanto é que se cobra da recolha de resíduos, quanto é que se cobra da taxa de saneamento, e fazer ali uma conta de exploração deste subsistema por forma à Câmara ter ideia deste serviço, no fundo é um serviço que a Câmara presta às comunidades, é um serviço que é gerador de receita, ou que é um serviço que exige fundos da Autarquia. E era bom que eles percebessem isso porque ouviu muita vez ali, repetia, no passado, que água custava muito dinheiro e os resíduos custam muito dinheiro e era bom que eles percebessem até que ponto é que este subsistema é equilibrado e é sustentável, ou não. E neste momento estão completamente às cegas em relação a isso. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, deixa ali uma sugestão, quando*





Reunião de 11/01/2017

houver condições, se algum dia alguém quiser debruçar-se sobre aquilo e fazer este estudo ele gostaria também de ter acesso depois a ele. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os tarifários de fornecimento de água, de saneamento e de RSU para o ano de 2017, iguais aos que vigoraram em 2016, com a mesma fundamentação económica-financeira, de acordo com informação interna n.º 73, datada de 05/01/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente. No entanto, recomendo que, face às alterações ao método relativamente ao que era usual nos últimos anos, que possa ser aferida a justiça, e, portanto, os pressupostos que levaram à alteração das taxas e dos tarifários para o próximo ano para verificar se os pressupostos que foram aqui apresentados e que me leva a votar favoravelmente se se mantém.”* -----

--- **Retirou-se da reunião a Senhora Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves** -----

**(12/2017/01/11)5.7.APROVAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016 E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SALDO NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO DE 2017**

---- Presente a informação interna n.º 70, datada de 05/01/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Utilização do saldo orçamental do exercício de 2016 no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2017* -----

---- *A alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas, estipula que, integram os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.* -----

---- *Considerando que o cálculo dos fundos disponíveis deve ser processado até ao 5.º dia útil de cada mês, nos termos do diploma acima referido, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, proponho a V.ª Ex.ª que emita a devida autorização, para considerar o montante de 206.311,85 €, correspondente ao saldo orçamental que transitou do ano de 2016, no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2017.* -----

---- *A decisão acima tomada deve ser objeto de ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a informação diz que resulta um saldo orçamental da execução de 2016 é de 206.311,85 euros. Foi aprovado um saldo orçamental definitivo de 206.311,85 euros da execução orçamental de 2016. E era a aprovação da inclusão de tal saldo para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2017. É mesmo para aprovação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se esse saldo entra no Orçamento, ou se depois terá que ser feita uma revisão. Perguntou se já estava no Orçamento de 2017. -----

---- O Senhor Presidente informou que depois tem que ser feita uma revisão. -----



Reunião de 11/01/2017

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o saldo orçamental do exercício do ano de 2016, no valor de 206.311,85 euros para utilização no cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2017. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 21 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

#### **(13/2017/01/11) 6.2. RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC. LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2016 e 4 de janeiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. -----

#### **(14/2017/01/11) 6.3. RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO**



Reunião de 11/01/2017

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2016 e 04 de janeiro de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e duas atribuições de número de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em virtude de ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas.** -----

**(15/2017/01/11)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

**(16/2017/01/11)7.3.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – REQUERENTE: QUINTA DE CABRIZ – VINHOS E TURISMO, LD.ª – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 9411, datada de 29/12/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *Recebido ofício com registo de entrada n.º 11306, de 28/12/2016, em que Infraestruturas de Portugal, Gestão Regional de Viseu e Coimbra, informa que, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, é devida a taxa no valor de 200.00€ pela emissão de parecer no âmbito de prestação de serviços da administração rodoviária, inerentes ao n/ processo de autuação (licenciamento municipal de publicidade de Quinta de Cabriz – Vinhos e Turismo, Lda.) na área de jurisdição rodoviária, tal como previsto no artigo 63.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, informa-se V.ª Ex.ª do seguinte: -----*



## Reunião de 11/01/2017

- - *A taxa de 200.00€, devida pela emissão de pareceres, está prevista na alínea b) do artigo 3º da Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro;* -----
- - *O pedido de parecer vem no seguimento de informação interna nº 6895, de 20/09/2016, do Sr. Eng.º João Luís Borges de Almeida Ferreira, que a fls.2 esclarece que, após a entrega dos elementos instrutórios em falta, será pedido parecer a Estradas de Portugal, S.A.;* -----
- - *O Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN) estabelece no artigo 62º, nº 1, alínea b) estabelece que a ocupação temporária da zona da estrada para instalação ou manutenção das mensagens ou dos seus suportes está sujeita ao prévio licenciamento das Estradas de Portugal, S.A., atualmente designada por Infraestruturas de Portugal, S.A.;* -----
- - *De acordo com o artigo 2º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, na atual redação, o pedido de licenciamento de afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial é dirigido ao presidente da câmara municipal da respetiva área (nº1);* -----
- - *A decisão acerca do pedido de licenciamento municipal de publicidade compete à Câmara Municipal nos termos do artigo 25º, nº 2, alínea b) do RMOEPPMN, conjugado com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, na atual redação, onde se pode ler que: “A deliberação da câmara municipal deve ser precedida de parecer das entidades com jurisdição sobre os locais onde a publicidade for afixada, nomeadamente de (...) Junta Autónoma de Estradas (...).”* -----
- - *Não obstante, de acordo com o artigo 20º, nº 1, alínea a) da Lei nº 9/91, de 9 de abril, na redação da Lei nº 17/2013, de 18 de fevereiro, compete ao Provedor de Justiça dirigir recomendações aos órgãos competentes com vista à correção de atos ilegais ou injustos dos poderes públicos ou à melhoria da organização e procedimentos administrativos dos respetivos serviços, disposição esta que originou a Recomendação nº 16/A/2013;* -----
- - *De acordo com o ponto 36 da Recomendação nº 16/A/2013, a licença ou parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A. é destinada a verificar se o objeto publicitário constitui um risco para a segurança rodoviária, nomeadamente por comprometer a visibilidade (...);* -----
- - *Quando no artigo 2º, nº 2, da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, se obriga a câmara municipal a consultar a EP. - Estradas de Portugal, S.A., antes de licenciar a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias que não pressuponham obras, a questão reduz-se simplesmente a isto: confirmar que a mensagem publicitária dispõe da licença deferida pela concessionária ou de que continua a dispor por nada a ter feito caducar e por nada ter justificado a sua revogação (ponto 65 da Recomendação);* -----
- - *Atendendo ao facto de Quinta de Cabriz – Vinhos e Turismo, Lda. ter intenção de afixar mensagens publicitárias 2 painéis em terreno privado, um em espaço contíguo à EN 231 (Casal Sancho) e outro junto à EN 234 (Canas de Senhorim), junto à 1ª rotunda, a proibição de implantação de suportes publicitários, com ou sem carácter comercial, a menos de 50 metros do limite da plataforma da estrada ou dentro da Zona de Visibilidade (ponto 109) não se aplica, desde que a publicidade seja instalada em construções já existentes ou se limite a identificar instalações, designadamente, a indicar o nome de um estabelecimento comercial ou de um empreendimento turístico (ponto 111), que é de facto aplicável ao caso em apreço.*
- *Atento o atrás exposto e tratando-se de publicidade a afixar no interior dos aglomerados urbanos, e atendendo a que a zona non edificandi não existe ao longo de estradas, nos troços que constituam ruas de aglomerados populacionais (alínea K) da recomendação), é*



Reunião de 11/01/2017

*entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que o procedimento pode prosseguir sem a receção do parecer de Infraestruturas de Portugal, S.A.. -----*  
 ---- *Pelo que, queira V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> despachar no sentido de agendar o assunto para reunião de câmara, notificando-se Quinta de Cabriz – Vinhos e Turismo, Lda. dessa diligência em conformidade como n.º 2 do artigo 82.º do CPA. -----*  
 ---- *Salvo melhor opinião, este é o nosso parecer. -----*  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----*  
 ---- O Senhor Presidente leu parte da informação atrás descrita. Afirmou que era para prosseguir o processo. Era isso que estava ali em causa. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o licenciamento municipal de publicidade em que é requerente a empresa Quinta de Cabriz – Vinhos e Turismo, Ld.<sup>a</sup>, de acordo com a informação interna n.º 9411, datada de 29/12/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. ----

## 8 – OUTROS ASSUNTOS

### **8.1.SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR: EXPOSIÇÕES: CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO**

#### **(17/2017/01/11)8.1.1.CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ALBERGAR A BANDA DE SANTAR – APRECIACÃO DE HIPÓTESES E DELIBERAÇÃO**

---- Presente o ofício n.º 1/17, datado de 03 de janeiro de 2017, da Santa Casa da Misericórdia de Santar, que envia uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas, a União de Freguesias de Santar e Moreira, a Santa Casa da Misericórdia de Santar e a Sociedade Musical “2 de Fevereiro”, que a Câmara tomou conhecimento. -----

---- Presente também o ofício n.º 2/17, datado de 03 de janeiro de 2017, da Santa Casa da Misericórdia de Santar, solicitando apoio para a execução do projeto de construção de um Equipamento Social ERPI, que a Câmara tomou conhecimento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao ponto 8.1., que então desdobrado em dois pontos. Não sabia qual o ponto que o Senhor Vereador Adelino Amaral queria ver discutido em primeiro lugar. Se a questão da Banda, se a questão do subsídio. Então, começam pela questão da Banda. Portanto, vão discutir um ponto que passa a ser e que foi admitido e que é o ponto 8.1.1. Cedência de espaço para albergar a Banda de Santar – Apreciação de hipóteses e deliberação. E depois há o ponto 8.1.2. Apoio financeiro à construção do Lar de Idosos – Discussão e aprovação. Começam, então, pelo ponto 8.1.1. e deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral para expor esta questão e depois, ele, Senhor Presidente, também dirá, relativamente a esta questão do espaço, que diligências é que efetuou e o que é que considera sobre este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também fez questão de fazer um compasso de espera porque acha que é importante participarem todos nesta discussão. Não tem muito a acrescentar. A especificidade deste ponto é o que consta da exposição que a Santa Casa da Misericórdia de Santar enviou para o Senhor Presidente da Câmara com conhecimento de todos os Senhores Vereadores e foi, de facto, esse envio que, em consciência, o forçou a pedir o agendamento deste assunto. E diz, em consciência, porque





#### Reunião de 11/01/2017

a história da construção do Lar de Idosos de Santar já tem alguns anos. Em 2007, ou 2008, quando ele próprio se aventurou na constituição de uma IPSS e candidataram a construção de um Lar de Idosos em Senhorim e tendo conhecimento, nessa altura, que o Centro Paroquial de Canas de Senhorim também tinha um projeto de ampliação do Lar do Idosos de Canas de Senhorim e estes dois projetos passíveis de candidatura no âmbito do QREN, a que se veio juntar depois uma outra candidatura, em Vilar, também da construção de um Centro de Dia, embora no âmbito do PARES, portanto, de um outra candidatura, ele sabiam, porque era público, que a Santa Casa da Misericórdia, um dos projetos que tinha em mente era também a construção do seu próprio Lar de Idosos. É evidente que não foi ele que demoveu, nem tem força, nem moral, nem condições, nem legitimidade para o fazer, não foi ele que demoveu a Santa Casa a desistir dessa candidatura, simplesmente, a Misericórdia de Santar tinha acabado de receber um apoio da Segurança Social para saneamento financeiro e pensa que um outro apoio para requalificação da cozinha e, portanto, vinha de receber alguns apoios da Segurança Social. Lembre-se que a Misericórdia de Santar tinha aumentado bastante a sua atividade, tinha introduzido novas valências, mas tinha uma situação financeira muito débil, para não dizer, muito comprometedor, porque também tinham embarcado numa aventura. Ele, Vereador Adelino Amaral, aproveita a presença do Senhor Presidente da Junta de Santar e se ele disser, enfim, alguma asneira porque a memória também já não ajuda muito, pede-lhe on favor de a relevar e depois de a corrigir em próxima oportunidade se ela tiver alguma gravidade. Na altura a Santa Casa tinha algumas dificuldades financeiras, para não dizer, bastantes, que tinham a ver também com um projeto em que se quis envolver, que era a exploração do Hotel Belos Ares, que foi, de facto, um projeto que se veio a verificar desastroso e ruinoso e que, felizmente, uma das primeiras decisões da nova Mesa Administrativa foi, de facto, abandonar esse projeto e, portanto, concentrar-se nas outras áreas e nas outras valências, que tão bem tem vindo a desenvolver ao longo dos tempos. Portanto, consciente de que dificilmente haveria enquadramento para três candidaturas no âmbito do QREN e porque a Segurança Social também não incentivou a que essa candidatura fosse apresentada, portanto, a Santa Casa adiou algum tempo a concretização desse projeto da construção do Lar e veio a retomá-lo mais tarde, não sabia precisar o ano, mas diria que há 3, 4 anos, veio a retomar esse projeto e, naturalmente, envidou todas as diligências e os esforços necessários para que ele fosse uma realidade, desde logo, obviamente, pedindo apoio às Autarquias, pedindo apoio à Câmara, procurando fontes de financiamento, procurando apoios comunitários e estatais que, neste momento, não há disponíveis porque deixou de haver apoios depois do QREN. Lembremo-nos que o QREN apenas aprovou, das duas candidaturas que havia do Concelho de Nelas, o QREN apenas aprovou uma, a ampliação do Lar de Canas de Senhorim. Portanto, não sendo financiada a construção do Lar de Senhorim, projeto que, entretanto, também caiu. Portanto, devido à evolução da sua atividade e às necessidades que a Comunidade vem revelando, a Santa Casa entendeu construir o Lar, ainda que para isso tivesse que o fazer a suas próprias expensas, contando, desde logo, como é evidente, com o apoio da Autarquia e, eventualmente, de outras Instituições do Concelho. Portanto e nesse âmbito, iniciou, como ele disse, havendo ali uma dificuldade que tem a ver com a especificidade deste ponto, havendo ali uma dificuldade que era o realojamento de Instituições que permanecem nas instalações da Santa Casa, é bom que se diga que aquelas instalações são todas da Santa Casa da Misericórdia, incluindo o Largo, que é propriedade



Reunião de 11/01/2017

privada, onde nem sequer se devia estacionar, portanto, aquilo é tudo propriedade da Santa Casa da Misericórdia. Aquele edifício é todo propriedade da Santa Casa e foi cedido por escritura, pensa que por um período de 30 anos, que acaba no próximo ano, julga ele, Vereador Adelino Amaral, foi cedido a diversas Instituições que, agora, naturalmente, para a realização das obras, teriam que ser realojadas, pelo menos, provisoriamente. Toda a gente sabe que há uma promessa, feita pelo Executivo Municipal anterior, de construção de um Multiusos que não só albergaria as Instituições que estão sediadas naquele edifício da Santa Casa, e eventualmente outras Instituições, mas a efetivação desse projeto implicaria uma compensação para a Santa Casa para ficar em condições de igualdade com as outras Instituições, uma vez que o apoio estava a ser dado a todas as Associações de Santar. Mas isso também neste momento não é relevante e não é isso que está a ser reivindicado. Portanto, o que quer dizer é que havia, de facto, a ideia de que, mais ano, menos ano, esse Multiusos, chamemos-lhe assim, seria construído e libertaria, de facto, aquele espaço para a Santa Casa o poder utilizar como bem entendesse, nomeadamente, para a construção do Lar onde está também no mesmo espaço, onde está também sediado o Posto Médico. Portanto, e isso devia, de facto, ser acautelado desde o início. Portanto, a Santa Casa mostrou disponibilidade no projeto incluir espaços que ficassem afetos às Associações que agora teriam que sair provisoriamente. Pensa que as Associações, numa primeira fase, aceitaram isso e entenderam isso, até como uma benfeitoria, uma mais-valia, uma vez que iriam ter instalações novas, modernas e mais bem apetrechadas, com melhores condições. Mas depois, começaram a surgir ali algumas dificuldades, em especial com a Banda de Santar, uma vez que, por exemplo, a Cruz Vermelha não levantou qualquer tipo de objeção. E as questões com as Banda, não sabe se tem ali alguma coisa de pessoa, se não tem, nem lhe interessa. Percebe, perfeitamente, que a Banda não se queira deslocar para muito longe de Santar, até pelas raízes que tem. Mas, parece-lhe que, de facto, por parte da Banda e sem querer fazer nenhum juízo de valor, como é evidente, as pessoas estão à frente das Instituições, têm o dever e o direito de zelar por aquilo que é o interesse da Instituição que representam. E ele, Vereador Adelino Amaral, acredita que as pessoas que estão à frente da Banda de Santar estejam a desempenhar cabalmente essa missão. Agora, acha que tem que haver ali, de facto, algum bom senso. Foi pedia a intervenção da Câmara Municipal. Parece-lhe que a ideia da Escola de Moreira seria uma boa ideia, até porque Moreira e Santar têm raízes comuns. Há muita gente de Moreira que participa na Banda de Santar, portanto, parece-lhe uma coisa quase natural e não percebeu, nem um bocadinho, as reservas que foram colocadas a essa cedência. Se se diz: à, mas aquele espaço pode vir a ser requerido por alguém, ou por alguma Instituição de Moreira que queira vir a exercer lá alguma atividade. Ok. Sim, Senhor. Ele. Vereador Adelino Amaral, aceita isso como um argumento válido. Pensa que aquele esboço de protocolo terá uns dois, ou três anos. Ele pergunta: Durante este espaço de tempo quem é que se apresentou, de Moreira, para rentabilizar o espaço e que projetos é que apresentou para o rentabilizar? Portanto, passado esse tempo e se é válido aquilo que diz e se é válido o argumento e se for verdadeira a questão que ele coloca, então parece-lhe que, desde já e para simplificar, porque acha que a Câmara poderia ter procurado outras alternativas, mas se não o fez, também não o vê necessário. Parece-lhe que, desde já, uma vez que a Câmara é proprietária da Escola de Moreira, poderia deliberar que aquele espaço poderia ficar disponível e se não houver outras alternativas mais válidas, poderia ficar disponível para utilização e realojamento da Banda. E



Reunião de 11/01/2017

justifica isto também com o carácter de urgência com que pediu o agendamento é porque, de facto, a obra está em curso e está a meio e neste momento é preciso retirar de lá a Banda e não só para que as obras prossigam, sem prejuízos avultados, quer para o custo do projeto, quer para a Comunidade que se vai adiando o usufruto deste equipamento e que bastante falta faz à Comunidade. É uma situação urgente. Tem que ser resolvida. Sabem que o protocolo de cedência, ou a escritura de cedência tem uma validade que está a chegar ao fim. A Santa Casa manifestou intenção de o renovar, mas, para isso, tem que ter a colaboração das Instituições. Como tal, pensa que a Câmara deve dar ali uma ajuda. Esta proposta da cedência da Escola, julga ele, Vereador Adelino Amaral, que é uma proposta razoável e como tal, propõe que a Câmara delibere que a Escola poderá ser cedida, sem mais delongas, para a instalação da Banda de Santar, se outras propostas mais adequadas não houver. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como já tinha participado em várias reuniões, antes de passar a palavra também aos Senhores Vereadores relativamente a este ponto específico, só queria dizer que aquele protocolo, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, como resulta, aliás, dos comentários feitos pela Senhora Provedora, no e-mail anexo, é de julho. Portanto, não é de há três anos. Foi um pedido de intervenção da Misericórdia no sentido da Câmara Municipal intermediar mais uma vez numa solução consensual para as diversas Instituições que estão naquele espaço e que têm, como a Misericórdia, autonomia, têm Direções, têm Assembleias de Associados, e ele, Senhor Presidente e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta, elaboraram ali uma minuta para agilizar o entendimento entre as diversas Instituições, sendo que da parte do Município de Nelas, proprietário da Escola de Moreira, nunca houve nenhum obstáculo, mesmo desde o princípio, que a Banda, provisoriamente, utilizasse aquelas instalações de Moreira. Neste assunto foi decidido envolver também a União de Freguesias de Santar e Moreira porque, de facto, havia alguma resistência, que era apontada em Moreira, relativamente à utilização de, pelo menos, da totalidade do espaço e, portanto, queriam reservar algum espaço para atividades das pessoas de Moreira. E a questão que ele, Senhor Presidente, coloca desde o princípio em que há esta questão da construção do Lar e logo no início esteve em reuniões onde estiveram os projetistas e onde esteve a Direção da Banda e a Santa Casa da Misericórdia, a Senhora Provedora, e desde o princípio e essa é uma questão também absolutamente clara que não fica resolvida hoje, que é a incompatibilidade manifesta entre a existência, no mesmo espaço físico, de uma Banda e de um Lar de Idosos. Portanto, este problema vai continuar porque, de acordo com o projeto que está apresentado na Câmara Municipal e que ele tem no seu Gabinete, há atividades do Lar, futuramente, em cima da cave da Banda, o que implicaria, no sentido de convivência recíproca entre a Santa Casa da Misericórdia e a Banda, algum, pelo menos, insonorização do espaço da Banda. Pode dizer que no projeto não está previsto insonorização nenhuma. E ele, Senhor Presidente, nas reuniões que promoveu agora e desde essa altura, acha que há ali uma questão estrutural que é a incompatibilidade entre uma coisa e outra em termos de espaços. A Banda nunca vai ficar confortável naquele espaço em termos de futuro se o Lar for construído. E o Lar também nunca vai ficar confortável porque não há hora de dormir num Lar e são pessoas fragilizadas e, portanto, tinha que se arranjar ali uma solução. Ele, Senhor Presidente, procurou um caminho de solução e sabia que houve reuniões também entre a Banda e a Santa Casa da Misericórdia. E os caminhos de soluções passavam por, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia dizer quanto é que ia gastar na insonorização. Aliás, a Senhora Provedora pôs-se



Reunião de 11/01/2017

logo à disposição de compensar a Banda, eventualmente, numa desmobilização futura definitiva da Banda daquele espaço, em compensar a Banda com o valor que iria gastar na insonorização do espaço que, futuramente, seria para a Banda. E ele, Senhor Presidente, apesar de ter reunido com a Senhora Provedora na segunda-feira e, apesar de ter feito todos os esforços e ter contactado o Senhor Presidente da Direção da Banda para contactar os Técnicos da obra, ninguém conseguiu dizer até hoje qual era o valor que a Santa Casa da Misericórdia iria gastar na insonorização do espaço. Aliás, a Senhora Provedora enviou-lhe um e-mail ontem, a dizer-lhe que tinha pedido cotação para a insonorização do espaço. Portanto, não tem, sequer, cotação. Não sabe, sequer, quanto é que teria que gastar na insonorização do espaço para haver uma convivência mínima entre as Instituições. O seu propósito, relativamente a este assunto, era compatibilizar uma solução que fosse uma solução definitiva, e a solução definitiva passaria por e crê que houve reuniões nesse sentido, era a Misericórdia fazer uma proposta para a Banda sair definitivamente daquele espaço. Ele, Senhor Presidente, nota que há uma grande desconfiança, o Senhor António Rui não estava ali, que é o Presidente da Direção, mas nota que há uma grande desconfiança por parte da Banda no sentido de que o que a Misericórdia quer é que a Banda agora saia provisoriamente e nunca mais regresse àquele espaço porque acha que isso já foi afirmado, inclusivamente, em alguns locais pela própria Senhora Provedora. E é pela própria natureza das coisas. Depois de um Lar estar ali construído para uma oferta de 33 Idosos e ainda mais o Centro de Dia, não estava a ver ali saxofones e ferrinhos e etc., a fazerem barulho, com uma insonorização que nem sequer está ainda estudada. Portanto, acha que a solução era a Santa Casa da Misericórdia fazer uma proposta e acha que é disso que a Banda está á espera, uma proposta para a Banda prescindir daquele espaço. Com esse montante começar, também com a cooperação da Câmara e da Junta de Freguesia, a edificar uma nova sede, que já esteve projetada no mandato anterior, no local onde era para ser a feira, mas que este Executivo, via também das compras que foram feitas ali junto à Casa do Senhor Dom Duarte, está a projetar e, aliás, está contratado um projetista, para projetar ao Executivo a CAVE, os Mercados de Santar, no âmbito da ADD, e, portanto, o Executivo também já trouxe essa informação à Câmara, que vai ser apoiado em 50% esse investimento e é por isso que no PPI estão lá 100.000,00 euros, porque os outros 100.000,00 euros serão financiados no âmbito da ADD. O Executivo queria avançar com isso. No final de janeiro vão ter o projeto da Bogaria para avançar. Portanto, uma obra a rondar os 150.000,00 euros, para constituir o Welcome Center em termos de mercado do vinho e de outros produtos para Santar. E, ele, Senhor Presidente, teve a expectativa, nestes dois dias, que a Senhora Provedora e a Santa Casa da Misericórdia fizessem uma proposta, que lhe fizesse chegar a ele uma proposta de 50.000,00 euros, ou 70.000,00 euros, para dizer: A Banda sai definitivamente do espaço da Misericórdia, mas a Misericórdia é parceira e quer ajudar na solução do problema da Banda, porque há ali duas Instituições que merecem igual respeito e consideração. E a Banda tem cento e tantos anos e a Misericórdia tem trezentos e tantos anos. É neste ponto que ele, Senhor Presidente, está. Falou com o Senhor António Rui. Há, de facto, um contrato, que ele lhe deu cópia. Se algum dos Senhores Vereadores estiver interessado, ele, Senhor Presidente, pode distribuir o contrato. Como é que acabaram as negociações entre a Santa Casa da Misericórdia e a Banda? Acabaram com uma comunicação de 14 de outubro da Santa Casa da Misericórdia a dizer: Por fim devemos comunicar-vos também que a Mesa Administrativa decidiu mandar o



## Reunião de 11/01/2017

Advogado Dr. Renato Fernandes como pessoa que de hora à avante tratará de respostas a quaisquer questões que surjam no âmbito da matéria versada no presente. Portanto, a Santa Casa da Misericórdia remeteu para um Advogado a solução de um problema que é, com o devido respeito, a Santa Casa da Misericórdia que teria que resolver desde o princípio. Quando decidiu avançar com uma obra que estava incompatível com uma atividade da Banda e sabe que a Banda está lá instalada, o Executivo fez esforços no sentido de encontrar uma solução, mas a proatividade da solução e na qual ele, Senhor Presidente, tem participado e constitui aquela minuta, naturalmente na perspectiva de que houvesse a proatividade do interessado na desmobilização da Banda que está num espaço e tem um direito de uso de acordo com o documento que ali está, tem um documento de uso, que é um documento real. Depois, está ali uma cláusula, assim um bocado manhosa, ele, Senhor Presidente, que também já anda nisto há muitos anos, também não a percebe muito bem, que é uma cláusula 7.<sup>a</sup>, que é, isto depois dos outros Considerandos: Existindo limitações quanto à possibilidade de perpetuar o uso do referido edifício e terreno, nos termos postos, a Misericórdia de Santar, não prescindindo da titularidade do domínio do terreno, onde a construção se acha implantada, concede o uso do mesmo, através do edifício referido, incorporado pelas Associações, pelo prazo de 30 anos, findo o qual, o presente contrato se considera automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos até à extinção das Associações, tal como o referido na cláusula 6.<sup>a</sup>. Este contrato é de 16 de dezembro de 1988. O Executivo fez essa minuta em julho. Ele, Senhor Presidente, sabe que houve reuniões. E desde essa altura até este momento, foi perguntando como é que estavam as negociações, inclusivamente com o Advogado da Banda, que é também o Presidente da Assembleia Geral, que é o Senhor Dr. Afonso Deusdado, seu Colega e ficou na expectativa de haver uma aproximação entre eles no sentido de haver uma consensualização relativamente a esta questão. Portanto, o ponto da situação que ele, Senhor Presidente, procurou agora agilizar e explicou no início da reunião, fez uma reunião com os dois, falou com o Senhor Fernando, de Moreira, Secretário da União de Freguesias, que tem uma relação mais próxima com as pessoas de Moreira. Falou com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira. E, portanto, da parte do Executivo, a Escola de Moreira constitui uma excelente solução para não haver obstáculo, seja de que natureza for, assim queira a Banda de Santar, que é a Associação interessada. Acha que não pode e acha que a Câmara não pode deliberar que a Banda de Santar saia imediatamente daquilo que é seu e daquilo que tem direito de utilizar porque está em curso a construção de um Lar. Ele, Senhor Presidente, tentou essa solução que era a Santa Casa da Misericórdia fazer uma proposta concreta, Tinha ali o e-mail a dizer que pediu uma cotação para a insonorização. É este ponto e acha que compatibilizar todas essas situações, fosse 20.000,00 euros, ou 30.000,00 euros, ou 50.000,00 euros, ou 70.000,00 euros, o acordo a que chegassem e que já poderia servir também como montante financeiro, que adicionado a outros, da Fundação Lapa do Lobo, da Câmara, da Junta, podia começar a construir-se uma solução que, num horizonte de um ano, dois anos, estivesse a situação da Banda resolvida. Portanto, o que aparece ali, manifestamente, é uma confissão de incapacidade dos Órgãos dirigentes da Santa Casa da Misericórdia, evidentemente, de incapacidade de diálogo com os outros interlocutores associativos que estão ao lado. A Câmara, tudo tem feito para que esse diálogo seja possível e se faça. Agora, parece-lhe, nesta circunstância, que foi em termos institucionais. Portanto, eram estes factos que ele, Senhor Presidente, queria trazer à reunião.





Reunião de 11/01/2017

Nada tem contra a Santa Casa da Misericórdia. Mas também nada tem contra a Banda de Santar. Quer ser o autor de uma solução de forma educada, de forma tranquila e tinham ali um problema delicado para resolver em que influi em matérias extremamente importantes e que acha que exigia pelo menos alguma educação por parte de todos os Senhores Vereadores. E isto só é permitido e feito assim desta maneira porque, naturalmente, ele, Senhor Presidente, quer, até ao final do mandato, manter uma postura de boa educação e de não ser intimidado. --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, de facto, já lhe pediu várias vezes para o Senhor Presidente não vir com mentiras, ou com inverdades para esta casa e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, será um homem calmo. O seu paizinho, pastor, sempre lhe ensinou que as pessoas deviam ser verdadeiras, o Senhor Presidente vem com as suas mentiras o que obriga a que os Senhores Vereadores resvalem para a má educação, ou então serem tempestivos. É por essa razão que ele, às vezes, é tempestivo. Pela informação que tem e já que o Senhor Presidente usou o nome, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não queria usar, do Senhor Presidente da Banda, é que existiram três protocolos. E esse Senhor mandou-os para o seu e-mail. E a razão do protocolo não ser executado foi a Junta de Freguesia de Santar que lhe exigiu o pagamento de água, luz e não sabia o quê mais. Também não sabia e não percebia porque é que a Junta de Freguesia veio com essa exigência. Que o Senhor Presidente não viesse por aí. Sabia que o Senhor Presidente da Junta tinha uma questão contra a Senhora Provedora. O Senhor António Rui tem uma questão contra a Senhora Provedora. E o Senhor Presidente da Câmara também te, aliás, é o Senhor Presidente que lança flores a dizer que a Senhora Provedora é candidata em sua substituição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não era verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso era para descredibilizar todo o trabalho e toda a indignação da Comissão Política do Partido Socialista. O Senhor Presidente lança isso para descredibilizar a atitude da Comissão Política do Partido Socialista porque o Senhor Vereador Adelino Amaral até é cunhado da Senhora Provedora. Punha uma questão ao Senhor Presidente da Câmara: Então, o Senhor Presidente elabora um protocolo à revelia deste Órgão, porque é e quais foram as razões porque é que esse protocolo não foi executado? Das duas, uma, ou o Senhor Presidente não reuniu com ninguém para fazer ali a parceria, ou então depois vem o ódio, que o Senhor Presidente já habituou os Senhores Vereadores, contra a Senhora Provedora. Não é Advogado de defesa dela, até tem alguns problemas com a Família por outras questões quanto foi dos chocolates que distribuídos por aí. Nesta matéria estava à vontade, como sempre estará. Mas houve ali uma coisa que o surpreendeu e que ficou completamente intrigado e que agora já concluiu, agora já percebeu. Foi no dia da tomada de posse dos Órgãos da Santa Casa da Misericórdia em que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi lá por duas razões. Primeira, porque é uma Casa da Santa Casa da Misericórdia e acha que está a fazer um bom trabalho no seu Concelho e ele foi lá dizer-lhes que estava com eles para, no que ele, humildemente, puder ajudar. E sempre esperou ouvir uma palavra do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Junta nem o cumprimentou, mas já se penitenciou, já lhe pediu desculpa dizendo que não o viu. De facto, às vezes está reduzido à sua insignificância e as pessoas não o veem. Mas pensou que o Senhor Presidente da Câmara ia lá dizer: Estou aqui. Contem com um subsídio para a obra. Não. Fizemos ETAR,s. Vamos fazer as caves 16, ou as caves 20, e apoio formal à



Reunião de 11/01/2017

Misericórdia, que estava lá ele, Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e o Senhor Vereador Artur Ferreira, em que o Senhor Presidente podia logo contar ali com três votos para a sua decisão, para a sua proposta. Teria logo ali quatro votos, uma maioria perfeitamente relativa. Mas não. O Senhor Presidente deu de frosques e foi lá dizer que faz fossas e a ETAR de Casal Sancho. Percebeu agora que o Senhor Presidente debitou agora porque é que não quer apoiar a Misericórdia. Aliás, o Senhor Presidente não se coíbe de atirar todo o problema da Banda à Senhora Provedora, quando, na sua modesta opinião, o responsável é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas e ele, Vereador Dr. Manuel Marque, sabia bem porquê. Mas também compreende agora porque é que o Senhor Presidente, que conhece tão bem o Concelho, ainda noutro cruzou com ele, certamente vinha de lá, anda a todas as horas em Santar e depois apresenta-lhes ali um Orçamento sem qualquer inscrição desta obra no Plano. Não sabia porquê, mas agora via. A Senhora vai ser candidata, se calhar e vai ganhar ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente vai ser corrido desta casa a pontapé por aquilo que fez e pela forma como tratou os seus Concidadãos e as suas Concidadãos. É uma vergonha. Mais vergonhoso se torna, é o Senhor Presidente, em vez de estarem ali a tentar resolver o problema de uma obra que tem grande influência na situação social do seu Concelho, na resolução dos problemas do seu Concelho e que o Senhor Presidente chuta para canto da forma como tem chutado. Aliás, sabe de questões miseráveis, piores, no limiar da pobreza, no nosso Concelho. E sabe onde isso está. E sabe que o Senhor Presidente nada faz por isso. E o Senhor Presidente conhece. E o Senhor Presidente omite porque prefere fazer ali umas festarolas, instalar ali uma tenda e gastar ali cento e tal mil euros e tirar umas fotografias, como agora vinha a tirar com o empreiteiro do regime e podia dizer ao empreiteiro que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse. Acusavam-no que o Senhor Mocuna é que era o empreiteiro do regime, agora os Irmãos Almeida Cabral é que são os empreiteiros do regime. Por isso fica muito mal ao Senhor Presidente e que lhe permitisse este termo, que não o devia usar, vomitar tanto ódio, tanto ódio, tanto ódio sobre a Senhora Provedora, que está a desempenhar um bom trabalho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não tinha ódio nenhum. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, o Senhor Presidente ia ter que lhe explicar porque é que o Senhor Presidente, mais a Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta, que organizaram, certamente com a anuência dos demais, porque é que o Senhor Presidente não deu entrada em vigor desse protocolo? A informação que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem dos Serviços e diz aquilo e que fique gravado e que o Senhor Presidente podia telefonar agora e dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse isto, estava à vontade porque não anda na política de subterfúgio e aí às escondidas como o Senhor Presidente faz. Não anda. É claro, objetivo, e diz às pessoas aquilo que lhe vai na alma e aquilo que ele sente. Que o Senhor Presidente lhe explicasse porque é que não assinou o protocolo quando o Senhor Presidente da Banda de Santar lhe disse que a responsabilidade é da União de Freguesias de Santar e Moreira. Disse-lhe que foram eles que não quiseram, foram eles que intervieram, foram eles que se meteram no assunto e que meteram uma pedra na engrenagem. E se o Senhor Presidente quiser dizer que isto é mentira, que traga à sua frente o Senhor Presidente da Banda e fazem ali uma acareação numa próxima reunião. O Senhor Presidente mais uma vez faltou à verdade neste Órgão. Mais uma vez, o Senhor Presidente quis arrumar para quem não o apoia, ou para quem não o bajula. Mais uma vez



Reunião de 11/01/2017

arrumou esse ódio e essa responsabilidade para as pessoas, como, aliás, tem feito. Há bocado o Senhor Vereador Artur Ferreira dizia que o Senhor Presidente quis prendê-lo a ele, Vereador Dr. Manuel Marques pela questão do Pingo Doce, pela questão das faturas falsas, quando o Senhor Presidente faz e diz-lhe ali na sua cara, ou a IGF lhe responde no prazo de 15 dias sobre o caso das faturas falsas, que o Senhor Presidente diz que eram irregulares as faturas do anterior Executivo e também quanto às suas também são falsas e irregulares, ou ele, Vereador Dr. Manuel Marques, participará à PGR a demonstrar a não aplicação do direito nesta matéria. O Senhor Presidente disse ali que lhe tinham dito da IGF, que o Senhor Secretário de Estado tinha a mesma posição. O Senhor Presidente tem informação privilegiada, ótimo, porreiro, mas ele, Vereador Dr. Manuel Marques, faz por escrito informações e não lhas dão. Vai escrever ainda hoje uma carta dando-lhe um prazo para ele mandar à PGR porque ali é uma vergonha o que se está a passar com as faturas irregulares, designadamente quando o Senhor Presidente faz o mesmo, prega a sete costados que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro foram uns bandidos, não paga aos empreiteiros, faz o que quer e depois o Senhor Presidente faz o mesmo e lamenta o Senhor Presidente ter arrumado o seu ódio para cima da Senhora Provedora, não é Advogado de defesa dela, nem será, mas certamente nem fará parte das suas listas, fará parte da lista individual dela. Felizmente, o CDS tem listas, senão certamente até a apoiaria, mas não é assim que se faz política, não é assim que se ajudam as Associações do nosso Concelho, muito menos aquelas que os nossos Concidadãos precisam quando estão em dificuldades. O Senhor Presidente regozija-se quando faz notas de imprensa a dizer: Dei 507.000,00 euros às Associações. Que o Senhor Presidente não se esquecesse das Associações de índole social. ---  
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que dividia a situação em duas partes. Em relação à situação da Banda acha que agora é a questão mais premente continuar as obras para o Lar, por aquilo que ele vê. Acha que a solução, já todos chegaram a essa conclusão, podia ser a antiga Escola de Moreira. Não sabe se a Banda gostava de lá estar. Acha que é esse o principal objetivo. O edifício é da Câmara. Tem que haver também interlocutores na Freguesia. Mas tem também de se saber se a Banda está, ou não, disposta a fazer essa mudança e depois no futuro como é que vai ser. Acha que a preocupação da Banda é o futuro, não é tanto o presente, o que é que lhe vai reservar o futuro, para onde é que poderá ir, ou não. Neste ponto não sabe dizer muito mais. Acha que é uma questão que tem que ser tratada, quer pela Santa Casa, quer pela Banda, principalmente e acha que a Câmara e, se calhar, a Junta de Freguesia, devem ser mediadoras da situação e quanto antes resolver o problema. Também não considera que devem ser eles, Câmara, a chegar ali e dizer: Vocês fazem isto. Tem que haver um acordo entre as duas partes e chegar a esse acordo. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou porque é que o Senhor Presidente quer uma proposta da Santa Casa da Misericórdia de quanto é que dá à Banda e porque é que não é a Banda a pedir à Santa Casa da Misericórdia. Porque é que o Senhor Presidente empancou tudo contra a Senhora provedora? Não é um acordo bilateral? -----  
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que não sabia em que termos é que foi feita a proposta. O que sabia era que se ele tiver um edifício seu e se quiser tirar de lá alguém tinha de ele a salvaguardar essa situação. Tem que ser sempre da sua parte a dizer: tens que ir embora, faz-me uma proposta a mim. Acha que tem de haver isso. Mas ele,



Reunião de 11/01/2017

Vereador Artur Ferreira, não quer arranjar mais problemas. Têm que arranjar uma solução e acha que ali a Câmara tem que servir como mediadora e se não houver essa mediação, se calhar, até assumir uma posição, mas que é difícil. Aliás, ninguém pode tirar de lá a Banda, a única pessoa que pode tirar de lá a Banda é a Santa Casa com uma ação de despejo, porque se há um contrato escrito não vê outra solução. Deixava essa sugestão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto tinha dois pontos e que estavam no primeiro que era a questão do espaço da Banda e a compatibilização entre a Banda e a Santa Casa da Misericórdia. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que não tinha percebido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que ele, em setembro de 2014, foi abordado pelo Presidente da Banda de Santar, o Senhor António Rui Nogueira, que lhe falou nesta questão e que lhe perguntou se a Câmara estaria disponível para uma solução que ele considerava ideal. Na altura referiu a questão das obras que iam avançar, mas falou também na inadequação que existia do próprio espaço que ocupam e até lhe referiu que, devido às aulas de música que dão, muitas das vezes tinham que andar a acartar os instrumentos da sede da Banda para a Escola de Santar e que isso causava constrangimentos e perguntou se não haveria disponibilidade de ceder, temporariamente, a Escola de Moreira, que tinha encerrado há pouco tempo, pensa que ainda no anterior Executivo que isso foi feito e depois não havia alunos inscritos, coisa que, na altura, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, colocou, de imediato, isto foi na Feira do Vinho do Dão, foram falar com o Senhor Presidente. O Senhor Presidente, na altura, se calhar sem pensarem muito no assunto, disse que iam elaborar um protocolo para fazer essa cedência. Na altura, como ele já referiu anteriormente, até havia a disponibilidade, já que tinha sido conversada com a Fundação Lapa do Lobo, para ajudar nalgumas questões de mobiliário, porque as obras não eram assim nada significativas porque tinha havido intervenção da Câmara naquele edifício. Depois, o protocolo acabou por não avançar, não porque a Banda tivesse desistido e lembra-se na altura do Senhor António Rui ter referido, com alguma desilusão, ele até lhe disse que havia da parte da União de Freguesias de Santar/Moreira, mais concretamente, de Moreira, alguma incompatibilidade e queriam lá fazer coisas e como há pouco referiu, que não podiam ir Instituições de fora para ali porque as pessoas não iam achar isso bem, na opinião do Senhor Fernando Silvério e que precisavam da Escola para fazer lá umas Ações de umas aulas de informática. Não soube se houve lá aulas de Informática, ou se não houve lá aulas de Informática, e ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, na altura ficou um bocado triste porque parece-lhe que, efetivamente, é uma ótima solução, quer para a Banda, quer para Moreira, quer para a Freguesia de Santar/Moreira. É um edifício que está subaproveitado e que, efetivamente, aquela Instituição lhe parece que daria uma utilização muito mais justa e eficaz do espaço. Portanto, ele, pessoalmente, sendo um edifício da Câmara Municipal, também não lhe parece que a Junta de Freguesia possa fazer grande finca-pé. Parece-lhe que até está a extravasar um pouco as suas competências, sinceramente, não há nenhuma hostilidade de qualquer forma. Quer dizer, nós se quisermos emperrar tudo podemos emperrar tudo. Portanto, acha que seria uma ótima solução até médio prazo. Depois, também queria dizer outra coisa, efetivamente, foi dito aí que havia um protocolo de cedência de um espaço da Misericórdia à Banda de Santar por um período de 30 anos. Ele calcula também que a Câmara não se pode substituir, na plenitude, pode ajudar a encontrar soluções para as diversas Associações. E também lhe parece um



Reunião de 11/01/2017

bocadinho sintomático que ao fim de 30 anos, praticamente, a Banda ainda não tenha conseguido arranjar uma solução por ela. Portanto, não sabia se isso se devia em exclusivo à Autarquia, se vem que, como ele diz, acha que as Associações, por si, também têm que encontrar soluções e, portanto, também lhe parece interessante que agora a Banda de Santar, vendo que naquela localidade está a ser feito um investimento que é necessário, que é meritório, que é útil, estejam, de alguma forma, a obstaculizar, não sabia se com motivações de outro índole, mas também ficando, de alguma forma, com o ónus, depois de usufruir durante 29 anos de empréstimo, a título gracioso, do espaço que lhe foi cedido por uma outra Instituição, que ao fim desses 29 anos esteja a obstaculizar uma obra que é útil, que vai beneficiar toda a população do Concelho, mais concretamente, a população de Santar, e, portanto, acha que não temos que ficar amarrados a um contrato, especialmente, quando esse contrato, o que determina é uma cedência a título gratuito e que, curiosamente já vai em 29 anos, ou em 28 anos e muito. Portanto, parece-lhe até de alguma ingratidão que não haja abertura para que essa situação se resolva rapidamente quando a solução que está em cima da mesa, se não houver ali egos políticos, ou pessoais, a obstaculizar uma solução que ele acha que é perfeita para todos. Há entendimento da Câmara. Há um espaço disponível. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, ainda não viu outra justificação e, portanto, se houver uma justificação para que a Banda tenha mudado de opinião, portanto, a própria Banda estava disponível para mudar há coisa de dois anos, portanto, estará disponível, de certeza, para o fazer neste momento, se toda a gente se puser de acordo isso vai beneficiar a Freguesia de Santar, a localidade de Santar, a localidade de Moreira, que vai ter uma Instituição na sua localidade, nem que seja por um ano, ou dois, mas que lhe vai trazer um input do ponto de vista cultural, ou do ponto de vista do dinamismo que, necessariamente, qualquer Autarca pretende para o seu território. Acha que deve haver alguma areia deitada na engrenagem de forma não deliberada, não vai dizer que é deliberado. E acha que todos têm que se pôr de acordo. Do ponto de vista pessoal ele concorda com aquilo que está, mais, ou menos, em cima da mesa, a cedência gratuita durante algum tempo à Banda de Santar para que possa desenvolver as atividades que desenvolve e outros para que tem projetos para desenvolver, para que a Escola de Música seja sediada ali e que não saia dali, que não venha, por exemplo para outra Freguesia, que seja uma referência, porque, efetivamente, é uma referência a nível regional. Que possa continuar a ser ali exercida. Que todas aquelas populações possam beneficiar de um espaço que neste momento não está a ser utilizado e que possa ser utilizado. --- O Senhor Presidente afirmou que queria complementar mais uma informação. Depois o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, se quiser, ou depois alguém se quiser, ele, Senhor Presidente, pode facultar cópia do contrato. Só para informação do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. O contrato é um direito de uso, como tal, consignado na lei Civil. E mais. O que foi cedido foi o terreno e quem construiu aquela parte onde está a Banda e a Cruz Vermelha, foram eles que construíram e em 1988 já tinham gasto 8 mil contos na construção daquele espaço. Portanto, se houvesse ali um contrato de cedência gratuita, um chamado comodato, por 30 anos, haveria, seguramente, alguma ingratidão. Agora, sendo um direito de uso concedido para fazer construção, que era para albergar Associações como, inclusivé os Bombeiros Voluntários de Santar. Portanto, foi cedido aquele terreno para albergar as Associações de Santar: Grupo Cultural e Recreativo de Santar, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santar, Sociedade Musical 2 de Fevereiro, de Santar, com o devido





## Reunião de 11/01/2017

assentimento da Misericórdia, edificaram uma construção com 212,5 m<sup>2</sup>, constituída por cave, rés-do-chão e primeiro andar, que atualmente se acha por acabar. E o direito que é constituído, segundo diz o contrato. Esta construção tem respeitado a traça arquitetónica do edifício já existente, tem vindo a ser feita, exclusivamente, em dinheiro proveniente de donativos, quer das Autarquias, quer da população de Santar, quer das próprias Associações de Santar, em parte e ainda por mão-de-obra gratuita, tendo despendido aí cerca de 8.000 contos, portanto, 40.000,00 euros. Isto era o edifício das Associações. Ele, Senhor Presidente, estava a ler o que estava escrito no documento. Em atenção ao estatuído na clausula anterior, a Misericórdia de Santar acorda com as Associações de Santar atrás referidas e ali representadas no regime jurídico de tal construção e terreno onde se acha implantada, subordinando-a ao constante das clausulas seguintes. Portanto, a Misericórdia pretende garantir o direito ao uso da referida construção e necessário acesso pelas Associações de Santar enquanto existirem como tal. Estava a levantar factos. Já disse na sua primeira intervenção, da sua parte concorda inteiramente e vota a favor que se disponibilize a Escola de Moreira para as atividades da Banda. Evidentemente que o faz sem prejuízo da posição livre da Associação 2 de Fevereiro, que é a Banda de Santar. Ele, Senhor Presidente, não pode impor esta vontade à Banda. Agora, que haja disponibilidade, sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em primeiro lugar, acha que a proposta, ou a ideia, que está pendente da avaliação do custo da insonorização do espaço, que a Misericórdia ficou de ver e de apresentar, não tem a ver, pelo menos diretamente com a questão da saída imediata, para continuação das obras, da Banda para outro local, eventualmente, para a Escola de Moreira. São duas questões diferentes. A Banda tem que sair no mais curto espaço de tempo. Amanhã já é tarde porque já está a prejudicar o andamento das obras. E depois não sabe até que ponto é que, em termos de compensações e em termos de avaliação, o que é que isso significa e que responsabilidade é que cada um terá e qual é o impacto que isso tem no andamento da obra e no custo da obra. Uma coisa é a Banda ter que sair daquele espaço e instalar-se noutra espaço no imediato. Outra coisa é uma eventual compensação que a Santa Casa esteja disponível a dar à Banda para a Banda não regressar. Portanto, isso são duas situações diferentes. È evidente que a gente diz que a Banda só sai se tiver garantia. Naturalmente, as garantias são passadas a escrito. Não há problema nenhum. Eles não vão dizer que só saem dali quando tiverem um edifício ali todo insonorizado e todo nas condições xpto para se instalarem. Não. Naturalmente, os acordos, além da boa-fé que, à partida, todos os intervenientes deverão ter neste processo, há formas de os concretizar. Há ali duas situações. A primeira é a saída imediata e a possibilidade de se instalar na Escola de Moreira. A segunda é uma eventual compensação que a Santa Casa, julga que desde a primeira hora, está disponível, até porque isso deriva dos termos da escritura, para que a Banda e, eventualmente, outras Associações não voltem a ocupar aquele espaço. Essa é uma questão. A segunda questão e que ele, Vereador Adelino Amaral, discorda em absoluto de algumas coisas que foram ali ditas, é que não se queira diabolizar a Santa Casa da Misericórdia. Não se queira dizer, quase que acusando-os de incompetentes, então lançaram-se na construção de uma obra sem ter garantias. Não. Desde o princípio que a Banda demonstrou e os Senhores da Banda disseram que, sim senhor, estariam disponíveis para ceder o espaço e para sair, desde o início. Que ele saiba. Repetia, não estava a acusar ninguém até porque algumas coisas, conhece, outras, nem tanto. Agora, parece-lhe é que um pouco



Reunião de 11/01/2017

injusto, para não dizer, profundamente injusto. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu se podia interromper. Afirmou que não viu a Banda meter uma providência cautelar para as obras não continuarem, por exemplo. Podia-o ter feito, em termos de contrato, para garantir os seus direitos. -----  
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que o choca, nesta fase, é que à medida que as coisas avançam e ainda bem que avançam porque é uma demonstração de competência, é uma demonstração de capacidade de realização de obra, que o avanço da obra que, naturalmente, deixou espantado muito gente. A forma como a obra se iniciou e se tem vindo a desenvolver ao longo do tempo, de certeza absoluta que faz dores de cabeça a muita gente, que choca muita gente que não conseguia acreditar e não conseguia conceber que fosse possível pôr a obra de pé nos termos e no tempo em que isso está a acontecer e isso faz-lhe lembrar o velho ditado que só é criticado quem trabalha, quem não faz nada não tem nada para ser criticado. Não faz nada, mas também não faz nada de mal. Agora, é evidente que quem desenvolve atividade como desenvolve a Santa Casa da Misericórdia, naturalmente terá erros e cometerá erros e cometerá imprudências. Naturalmente que sim até porque é confrontada, como é que é? Posso começar a obra amanhã, sim, ou não? Se a obra começar amanhã, eu garanto-lhe o prazo. Se há aqui dificuldades, então não sei quando é que a obra é feita. E até mesmo em termos de financiamento. Se calhar é necessário aproveitar as melhores condições do mercado. Todas essas questões, ele não faz a mínima ideia do que é que aconteceu. Mas é evidente que, como diz o Povo, só erra quem trabalha. E, naturalmente, terá cometido muitas improvidências, mas o que é verdade é que tem uma obra em curso e está à vista e causa dores de cabeça a muita gente. Eventualmente, é a obra mais importante que neste momento está em curso no Concelho de Nelas. Ele, Vereador Adelino Amaral, já disse ali, a Câmara e as outras Instituições, e a Junta de Freguesia, não podem alhear-se a isso. E a Banda de Santar não pode alhear-se a isso, sob pena de quebrar uma coisa que é sagrada para a Câmara, porque a Câmara também apoia a Banda de Santar. A Câmara também apoia as Instituições todas e parte do princípio que há ali sempre, primeiro, um espírito de boa-fé, segundo, uma solidariedade entre todas as Instituições que tem que ser uma coisa sagrada. A Câmara não pode andar ali a financiar uma Instituição que anda em guerra com outra. Para ele isso é um princípio sagrado. Não está a dizer que amanhã vem a Banda à Câmara pedir um subsídio e que ele vota contra. Não é isso que está a dizer. O que ele, Vereador Adelino Amaral, está a dizer é que a Câmara tem que partir do princípio que o conjunto de Instituições do Município forma um património, como já se disse ali muita vez e bem, formam um património, uma riqueza do Concelho, que a Câmara tem que valorizar. E a Câmara tem que pedir responsabilidades às pessoas quando põem em causa esse valor. E, neste momento, o que está em causa é, exatamente isso, é fazer apelo para que as Instituições se entendam e ele até admite que a Santa Casa possa ter cometido alguns erros. Não sabe se cometeu, se não. Mas é imperioso que se entendam. Agora, têm um problema imediato para resolver e não lhe venham dizer: à, não devia ter começado a obra sem ter isso garantido. Então, nunca mais começava a obra e ainda hoje andariam hoje ali a discutir, se calhar, o sexo dos anjos. O que está ali em causa é que a obra iniciou-se. Está em curso. É uma obra fundamental. É um bom contributo para resolver muitos problemas de carácter social, a que a Autarquia não se pode alhear a dar o seu contributo. E, finalmente, uma questão, quantas Associações há neste Concelho que tenham avançado para investimentos desta envergadura, nenhuma, como é



Reunião de 11/01/2017

evidente, mas que tenham avançado para investimentos deste género e de outros sem que a Câmara, desde a primeira hora, não estivesse ao lado delas? Nenhuma. O que ele verifica e é um lamento pessoal, é que, em todas as listas de apoios e de subsídios que são atribuídos pela Câmara Municipal, nos últimos 10 anos, há duas Instituições do Concelho que nunca constam dessa lista. E ele não sabe se é por coincidência, que é a Santa Casa da Misericórdia de Santar e é a Cruz Vermelha de Santar. É que estão excluídas liminarmente. E isso é uma coisa que a ele, Vereador Adelino Amaral, o preocupa. Então, será que o mal está nele? Se o mal está nele ele pede renúncia do mandato e deem lá o apoio à Misericórdia e deem lá o apoio à Cruz Vermelha. Qual é o problema? Isso, salvaguardando os dinheiros que foram dados que não foi para obra social, nem foi para atividade como IPSS, foi para reconstrução da Igreja. Até mesmo aí a Câmara financiou a reconstrução da Igreja numa pequena percentagem, quando noutros casos de requalificação, a Câmara financiou integralmente as outras igrejas e neste caso nem chegou a 10% do valor da obra e depois três mil euros para participação em custos de um evento que foi promovido em parceria, porque apoio, financiamento à obra social da Santa Casa da Misericórdia de Santar, zero, zero, nos últimos 10 anos. E o mesmo à Cruz Vermelha. E isso só o pode chocar, só o pode revoltar. Agradece a intervenção de todos os Senhores Vereadores, inclusivé, a disponibilidade do Senhor Presidente de Câmara para se encontrar uma solução. Ele, Vereador Adelino Amaral, pensa que a Câmara poderia deliberar, desde já, que a Escola de Moreira pode ser cedida de imediato, não sabe se precisa de algumas obras, se não, e pode ficar à disposição das duas Instituições para que se entendam e para que façam a transferência. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então estavam em condições de deliberar e o que estavam em causa era a cedência de espaço para albergar a Banda de Santar. Não se opõe a esta proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral que a Câmara disponibiliza a Escola de Moreira e que as Instituições, quer a Misericórdia, quer a Banda, se entendam relativamente ao espaço. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que essa cedência deve ser sem qualquer expensa para a Banda de Santar, nomeadamente água e luz e que a Câmara deve assumir essas despesas e que foi por essa questão que o Senhor Presidente da Banda não assinou o protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a água não era paga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que assim ia-se criar uma situação de injustiça perante as outras Instituições. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, colocar à disposição da Sociedade Musical 2 de Fevereiro, de Santar, parte do edifício da Escola Primária de Moreira, para que a Banda possa exercer a sua atividade, provisoriamente, nos termos que vierem a ser acordados entre a Santa Casa da Misericórdia de Santar e a Sociedade Musical 2 de Fevereiro, de Santar. -----

#### **(18/2017/01/11)8.1.2.APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral, queria dizer que o Executivo tem um Orçamento que foi aprovado acerca de um mês na Câmara e que tem previsto 250.000,00 euros como apoio para a Santa Casa no ano de 2018. E, portanto, para este ano tem 1 euro. Relembra que foi um Orçamento que foi



Reunião de 11/01/2017

aprovado em que o único que votou contra foi o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Queria dizer que toda a estrutura do Orçamento implica uma Receita e uma Despesa em Correntes e em Capital, delicada porque muitas das despesas, de acordo com as regras de feitura de um Orçamento já são com base nas despesas médias dos anos anteriores e que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia considera. Relembra que estão previstos 700.000,00 euros para apoios às Associações. Não está ali previsto nenhum apoio às Associações para construção. Teria que isso ir para as Grandes Opções do Plano um valor desta natureza de 250.000,00 euros. Relembra também que não perigo nenhum da construção do Lar da Santa da Casa da Misericórdia de Santar não poder esperar pela ajuda da Câmara para 2018 porque há um financiamento garantido, a Senhora Provedora confirmou-lhe isso, para a construção do Lar. Além disso, vai abrir em março um Aviso, em matéria social, para poder haver candidaturas na área social e a Santa Casa da Misericórdia, seguramente, e a Câmara está a dar todo o apoio. O concurso da obra decorreu pela Câmara. Todo o apoio será dado e é uma situação também, relembra, singular, esta da Santa Casa da Misericórdia e do pedido de apoio que é feito nestes termos. Ele, Senhor Presidente, votou este Orçamento e é a favor da concessão dos 25% do valor da obra a pagar em 2018, que é o que está no Orçamento. E esta é uma situação singular que se está a passar com isto porque o benefício e o que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, que é uma pessoa que conseguiu e que avançou com uma obra que é importantíssima, ele, Senhor Presidente, recorda que essa obra não está protocolada com a Segurança Social, não tem nenhum protocolo com a Segurança Social, não tem nenhuma garantia de financiamento, para além dos meios próprios, que é o que está no projeto. Quem garantiu o pagamento da obra, exclusivamente, foi a Santa Casa da Misericórdia. Contrariamente a outras situações que se verificaram no Concelho de Nelas, nunca houve este pedido que podia ter havido no lançamento da obra, que foi o que aconteceu com os Bombeiros de Canas de Senhorim, com os Bombeiros de Nelas, com o Centro Paroquial de Vilar Seco, em que ele, Senhor Presidente, tinha ali as cópias das atas, em que houve sempre o compromisso de, primeiro era celebrado um protocolo: A Câmara compromete-se, conjuntamente, com o Centro Paroquial de Vilar Seco, estava a falar da ata de 10 de fevereiro de 2009, a assegurar o financiamento da parte não participada do Programa PARES referente ao investimento necessário para a construção do Centro de Dia/Creche de Vilar Seco. A proporção de financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais representadas. A Câmara Municipal tudo fará para que o montante em falta esteja assegurado com verbas a incluir no Plano Plurianual de Investimentos. Isto era o de Vilar Seco. Tinha ali também o dos Bombeiros de Nelas, também uma ata de 29/07/2008: A Câmara de Nelas compromete-se, conjuntamente, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas a assegurar a parte não participada pelo QREN referente ao investimento necessário para a construção do Quartel daquela Associação. A proporção daquele financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas. A Câmara Municipal tudo fará para que o montante em falta esteja assegurado com verbas a incluir no Plano Plurianual de Investimentos. E, seguramente, foi também o que se passou com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. Queria dizer também que, estava a relatar factos, para apoio social a Câmara deliberou, em 2009, dez mil euros para a ATS – Amigos Terras de Senhorim, em 12 de maio de 2009. Em 14 de abril de 2009, 131.000,00 euros para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas



## Reunião de 11/01/2017

de Senhorim. Esta verba foi em 14 de abril e em 12 de maio. Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas deliberou 327.000,00 euros para o novo Quartel em que a deliberação é de 27/07/2010 e o acordo foi assinado em 29/07/2008. Em relação ao Centro de Dia de Vilar Seco a deliberação é de 28 de abril de 2009, 212.730,00 euros. O Centro Paroquial de Nelas só recebeu 15.000,00 euros em 30/12/2002 e recebeu mais 25.000,00 euros em 14 de abril de 2009. O Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim recebeu da Câmara de Nelas 69.831,00 euros por deliberação de 27 de junho de 2001 e deliberação de 14 de abril de 2009. Queria relembrar estes factos e dizer que a prática da Câmara Municipal tem sido, de facto, haver um contrato estreito entre as Instituições no lançamento de uma obra com este volume financeiro de quase um milhão de euros. Portanto, a Santa Casa da Misericórdia decidiu avançar por sua iniciativa. Que ele, Senhor Presidente, saiba nunca pediu qualquer apoio financeiro para a obra à Câmara. Ele próprio ficou surpreendido quando soube que o Lar estava a avançar sem participação financeira de qualquer espécie porque viu uma obra daquela dimensão a avançar e pensou: Bem, é a Santa Casa da Misericórdia, eles têm meios próprios para avançar, ou então têm um acordo já com a Segurança Social, ou com a Santa Casa da Misericórdia Central em que lhes garante, como aconteceu agora em Penalva do Castelo, uma Unidade de Cuidados Continuados para a Demência, em que a Santa Casa da Misericórdia Central garante 300.000,00 euros e a Câmara de Penalva do Castelo acompanha o resto, à volta de 200.000,00 euros. Portanto, esta é uma situação singular em que uma Instituição singular, neste sentido, sem estar a moralizar, é uma situação singular em que uma Instituição se abalança na execução de uma obra de 1 milhão de euros sem ter o conforto financeiro da Câmara para ter avançado e isso podia ter sido discutido no ano passado, era, antes de avançar, fazer o que está a fazer agora, dizer quanto é que a Câmara ajuda e a Câmara passar a declaração de conforto. Portanto, ele, Senhor Presidente, é partidário de que se dê este apoio à Santa Casa da Misericórdia. Do ponto de vista material e substancial está inteiramente de acordo com o Senhor Vereador Adelino Amaral e com os proponentes relativamente à atribuição do apoio. Só pede é que a concessão deste apoio durante este ano económico, fruto de tudo aquilo que ele referenciou no início, quer de projetos cofinanciados em que o Executivo tem que pôr 15% do Orçamento, quer dos compromissos entretanto já assumidos também com algumas Instituições, quer dos pedidos de ajuda que vão surgir. Na próxima terça-feira marcaram ali na Câmara Municipal uma reunião com todas as IPSS,s para disponibilizar os Serviços da Câmara para fazer projetos de melhoria das instalações, que é para isso que vai abrir o Aviso no PT 2020 e ele, Senhor Presidente, tem na sua secretária um pedido de apoio do Lar de São Miguel de 60.000,00 euros para mudar as caixilharias, que entra frio no Lar de São Miguel. Estiveram lá agora a cantar os Reis e voltaram a reafirmar-lhe que precisam urgentemente de mudar as caixilharias e não têm dinheiro para mudar as caixilharias que custam 60.000,00 euros. Ele, Senhor Presidente, pedia, naturalmente, particularmente ao Senhor Vereador Adelino Amaral e porque ele, Senhor Presidente, fez esse esforço com a Senhora Provedora, ele pediu à Senhora Provedora para lhe dar um calendário das suas necessidades financeiras e poderia ser até ele próprio a trazer à Câmara, mostrou o Orçamento à Senhora Provedora, uma proposta de apoio financeiro, mas que fosse contido neste ano porque os compromissos entretanto assumidos pela Câmara Municipal e aqueles que estão para assumir perante toda a Comunidade, todas as Associações, todas as Instituições, todos os problemas estruturais que há para resolver, que,





Reunião de 11/01/2017

de facto, tivesse isso em conta e ele apelava ao sentido de responsabilidade do Senhor Vereador Adelino Amaral que, tendo a Santa Casa da Misericórdia um financiamento para financiar a obra e a informação que ele, Senhor Presidente, tem é que enquanto a obra não estiver concluída o que há lugar é apenas ao pagamento de juros do dinheiro que for utilizado durante aquele período. Há um estudo económico que foi apresentado neste financiamento que prevê depois uma amortização em função dos resultados da Santa Casa. Ele, Senhor Presidente, para ajudar a Câmara Municipal, mais um elemento que ele acrescenta, a tomar uma decisão, pediu elementos contabilísticos à Santa Casa, porque ele está em branco e é uma coisa que eles já falaram também ali na reunião de Câmara relativamente a outras Associações, está pedido um apoio financeiro e não foi apresentado à Câmara qualquer Relatório de Atividades e Contas do ano passado, de há 2 anos, de há 3 anos. A Câmara não sabe se a Santa Casa da Misericórdia tem um milhão de euros para pagar a obra em aplicações financeiras e pode ser uma situação até de alguma injustiça face às outras necessidades, é uma hipótese que ele, Senhor Presidente, coloca, face a outras necessidades e outras prioridades que existem no Município, situações de calamidade, como é a situação ambiental, que a Câmara pode conjugar todas essas necessidades e todas essas premências em termos orçamentais. Portanto, também diz aos Senhores Vereadores que pediu uma série de elementos contabilísticos à Santa Casa da Misericórdia e que não recebeu papel nenhum, apenas recebeu o documento que os Senhores Vereadores receberam ontem, que a obra vai decorrer até novembro deste ano e, portanto, toda a ajuda que for concedida tem que ser paga durante este período deste ano. Portanto, ele, Senhor Presidente, concordando com a substância, não pode deixar de dizer que discorda em absoluto da forma, com toda a frontalidade e a Mesa da Misericórdia está a gerir um investimento, que disse no lançamento do concurso que era com meios próprios. Essa obra não está protocolada com a Segurança Social em termos de funcionamento, sequer. Portanto, acha que o que a Câmara devia fazer relativamente à Santa Casa da Misericórdia era aquilo que fez com o Centro Paroquial de Vilar Seco e com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim, que era assinar um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia a dizer que, no âmbito da responsabilidade das duas Instituições, a falta de financiamento que couber depois da apresentação dos projetos a fundos comunitários e a outros apoios que faltem, que a Câmara suporte, ou na proporção que suporte, ou que venha a deliberar. Respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não estava a mentir. Estava a falar de que o que é prática habitual da Câmara, incluindo dos dois anteriores mandatos, é, de facto, celebrar um protocolo com as Instituições em que a Câmara se compromete com a Santa Casa da Misericórdia de Santar a assegurar o financiamento da parte não participada pelos Programas Comunitários que houver lugar, referentes aos investimentos necessários para a construção. 2 – A proporção de financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais representadas. Portanto, isso seria uma discussão que seria depois. E a Câmara de Nelas tudo fará para que o montante em falta seja assegurado com verbas a incluir no Plano Plurianual de Investimentos. Portanto, já estão 250.000,00 euros no Plano Plurianual de Investimentos para a Santa Casa da Misericórdia e a proposta dele, Senhor Presidente, concreta, era que, de facto, se reafirme o apoio dos 250.000,00 euros, que se celebre um protocolo desta natureza e que seja garantido, não em abstrato, mas em concreto e dizer já que a Câmara reafirma o apoio financeiro previsto no Plano Plurianual de Investimentos até ao montante de 250.000,00 euros



Reunião de 11/01/2017

para a construção do Lar da Santa Casa da Misericórdia. Este era o seu entendimento bem como o relatar de factos históricos da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, no essencial, o contributo para o entendimento deste assunto já foi dito no ponto anterior. Mas ele gostava de dizer mais algumas coisas começando por dois pontos prévios que têm a ver com o seguinte: Com que cara é que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores saem desta reunião dizendo que não há dinheiro para apoiar a obra da Santa Casa da Misericórdia de Santar e que em 2017 não há disponibilidade em termos orçamentais no fim de uma reunião em que se aprovam 50.000,00 euros para a realização do Carnaval, um protocolo e bem, para obras num Centro de Saúde e alterações orçamentais no valor de 180.000,00 euros? Onde é que está a coerência? Então, os Orçamentos são, a partir de agora, uma gaveta fechada onde não se pode mexer. E os critérios de atribuição de subsídios também são, no mínimo, duvidosos. Acha muito bem que se financie e que se apoie a realização dos Carnavais. Acha isso muito bem e não põe nenhuma objeção, pese embora a sua pouca disponibilidade para participar, de forma ativa, nos cursos e nos festejos, mas não levanta nenhuma objeção. Mas há sempre ali uma questão de definição de prioridades e de importância também social das obras e dos eventos. Acha que todos os Membros da Câmara sairão desta reunião com a consciência pesada, no mínimo, no fim de uma reunião em que se aprovam 50.000,00 euros de subsídios para Carnaval, obras de requalificação e bem, num Centro de Saúde, que é propriedade do Ministério da Saúde e alterações orçamentais no valor de 180.000,00 euros, dizer: Olhem o Orçamento de 2017 não permite que se aprove uma ajuda para a Santa Casa da Misericórdia. Isso, no mínimo, é caricato, é desonesto, é vergonhoso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pode não ser tudo e que estava a apelar a alguma contenção no valor porque umam coisa é 5.000,00 euros, ou 50.000,00 euros, outra coisa é 250.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que estavam a falar de zero euros. Não estavam a falar de 250.000,00 euros. Esse era o segundo ponto prévio. E isto numa reunião em que se pondera a aquisição, por parte da Câmara, de instalações de uma empresa que faliu, por 250.000,00 euros. Ele sai dali envergonhado. Não há dinheiro para a construção do Lar mas a Câmara vai fazer isto, vai fazer aquilo, vai fazer aquilo, vai fazer aquilo. E, depois, ainda tem mais, e o Senhor Presidente disse-o ali há pouco tempo, ainda tem mais os compromissos que poder vir a assumir. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para aproveitar os fundos comunitários. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a Câmara terá sempre disponibilidade para poder vir a assumir outros compromissos. Mal feito fora. Por isso é que é urgente a discussão e a deliberação sobre esta matéria e aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, também sugeriu na aprovação do Orçamento, que era um instrumento de gestão importante, é que no Orçamento as verbas que são incluídas nas rubricas de Subsídios e Apoios a Instituições deveriam ser pré-planeadas e aí sim poderiam dizer que os Senhores Vereadores não incluíram, a Santa Casa da Misericórdia não se queixou, não pediu, não foi incluída. Aí sim. Mas é que não há nenhum pré-planeamento. Há um bolo que ele, Vereador Adelino Amaral, admite, conforme a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia disse que, pelo menos, a parte de investimento já está comprometida em termos de GOP,s, claro que sim, mas há um bolo do qual se vai tirando. Se se pode ir tirando desse bolo então vai-se tirar de lá. Ou se o bolo,



## Reunião de 11/01/2017

entretanto, acabar, vão ter que o reforçar com transferências doutras verbas, eventualmente, procurar outras receitas. Portanto, não aceita como válida essa argumentação. E, depois, tem um segundo ponto prévio. A ele, Vereador Adelino Amaral, causa-lhe algum pudor aprovar ali uma deliberação que comprometa o Executivo que entra no final do ano, sendo mais que certo que ele não fará parte desse Executivo, portanto, fica com algum peso na consciência dizer: Este ano não há dinheiro, mas, no próximo ano, quem vier, já está ali comprometido porque eu deliberei em reunião de Câmara que no próximo ano vai ter que se pagar. Tem, de facto, algumas reservas em relação a isso e, por isso, ponderando a sugestão do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges em que poderá haver alguma flexibilidade na forma de pagamento da participação da Câmara, acha que é muito importante que a Câmara, desde já, se associe a este investimento e, desde já, logo que seja possível, faça, de facto, alguns pagamentos e transfira para a Santa Casa alguns verbas para despesas que ela vai tendo. E a génese deste investimento, pela sua particularidade, de facto, merece um apoio até quase extraordinário por parte da Autarquia porque ele, Vereador Adelino Amaral, quando fez a proposta pensou: 25% é muito, não, 25% é pouco. E a Câmara diz-lhe: Então, eles conseguem arranjar 750.000,00 euros e 250.000,00 euros de comparticipação da Câmara é suficiente, sendo que não tem apoios comunitários, nem estatais? E em relação aos projetos de requalificação não é claro que aceitem esta candidatura. Se a Santa Casa da Misericórdia de Santar tem capacidade de endividamento, tem crédito na praça para poder fazer um financiamento para construção do Lar, ótimo. É um bom sinal. A Câmara deve estimular, incentivar e apoiar Instituições que desenvolvem atividades como a Santa Casa da Misericórdia desenvolve e têm credibilidade e têm bom nome no mercado e têm gestão rigorosa, e têm competência na gestão e são, a todos os títulos, louváveis. Não há que estar a diabolizar. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges deu ali um contributo importante. Em 2014 já se falava já este assunto andava a mexer. E a Santa Casa nunca pediu apoio? Nunca pediu apoio nem à Junta, nem à Câmara, nem à Fundação Lapa do Lobo? Nunca pediu apoio nem ao Governo, nem à Segurança Social? Ele, Vereador Adelino Amaral, tem dúvidas. Claro que uma Instituição daquelas pede apoios e pede ajudas a toda a gente, como é evidente. Esta Instituição, eventualmente, poderia ser gerida como Instituição privada com fins lucrativos. E a Câmara, se calhar, como aliás, já o demonstrou ali e bem, tem disponibilidade para ajudar essa Instituição com fins lucrativos para implementar uma obra de carácter social. A Câmara deve-o fazer. Não pode é apoiar uma Instituição privada com fins lucrativos e alhear-se ao apoio a uma Instituição sem fins lucrativos. Cujo património é um património público. O património da Santa Casa não é de ninguém, é dos Irmãos, é da Comunidade. Naturalmente, não tem protocolos com a Segurança Social, mas os protocolos com a Segurança Social para funcionamento do Lar só são feitos depois da obra feita e concluída e vistoriada e inspecionada e só se cumprir os requisitos que a Segurança Social impõe. Por isso, naturalmente, se não houver obra não há protocolo. Renova e defende e pede aos Senhores Vereadores e ao Senhor Presidente e à Senhora Vice-Presidente para votarem favoravelmente a sua proposta com a nuance introduzida pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges de poder haver, de facto, alguma flexibilidade, a discutir com a Santa Casa da Misericórdia de Santar na questão dos pagamentos, mas para ele, Vereador Adelino Amaral, e para a Câmara deve ser um ponto de honra que a partir de hoje, a partir de agora, a Câmara está associada àquele investimento, a Câmara apoia financeiramente aquela Instituição. Não pode ser com



Reunião de 11/01/2017

50.000,00 euros por mês, não pode ser com 30.000,00 euros por mês, seja com um valor que for acordado e que for ajustado. Mas a partir deste momento, a Câmara deve e como a obra está em curso e porque é urgente, e porque é importante porque a Santa Casa está a incorrer em custos por não ter os Serviços a funcionar naquelas instalações porque teve que recorrer a arrendamento de outras Instalações onde funcionam o Centro de Dia e os Serviços Administrativos. Cada dia que passa, cada mês que passa, a Santa Casa, além do custo do investimento, tem outros custos associados que a Câmara também tem obrigação de procurar minimizar. Ele, Vereador Adelino Amaral, renova a proposta, pede a todos os Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente e à Senhora Vice-Presidente, para a aprovarem, eventualmente, com a correção decorrente da sugestão do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges de poder haver alguma flexibilidade. Mas nunca, por nunca, que se estabeleça um protocolo para que os pagamentos sejam feitos só no mandato seguinte. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral abordou uma situação que ele também queria falar e que irá falar na mesma. Ele volta a referir também a situação das zonas industriais e da eventual folga que a Câmara vai ter através do protocolo da Endesa, eventualmente, falar com eles e poderem, até, se calhar, através da mudança do Caderno de Encargos que ali foi feito, que já viram que é possível ser feito, eventualmente, através dessa via transferir alguma verba para a Santa Casa da Misericórdia porque ele concorda e admira como é que alguém avança com um investimento destes e quer acreditar que é um investimento ponderado e sensato e que é necessário. Nada o leva a crer que não o seja. Deixava ali uma pergunta: Quanto é que já foi gasto no Lar que o Senhor Machado vai fazer, ou está a fazer na Zona Industrial 1 de Nelas, entre cedência de terrenos a 2,00 euros, entre o apoio que foi dado através da cedência do terreno e outras infraestruturas que a Câmara acordou ceder a alguém que vê aquilo apenas e só como um negócio. O problema é para onde é que vai o dinheiro dos lucros. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também vê o transporte de doentes pelos Bombeiros de Canas de Senhorim como um negócio. Aquilo é um negócio. O problema é que um negócio que não é muito rentável, mas é um negócio. O produto do negócio é que não vai para o bolso de uma pessoa individual. Vai para Instituições que têm uma caráter de apoio social e que, no fundo, estão a reinvestir esse dinheiro na Comunidade. Parece-lhe justo que se participe. Também não lhe parecia justo que a taxa de participação fosse muito superior, sinceramente. Por aquilo que disse naquilo que disse relativamente à Banda de Santar, ali põe exatamente a mesma questão. Acha que a Câmara deve ajudar, mas não se deve substituir às Instituições e parece-lhe justo uma percentagem dessa índole, além daquilo que o Senhor Presidente também referi que no passado foi feito e que andou à volta dessa percentagem. Se calhar com esta sugestão de, eventualmente, poderem também através da Endesa e de reorientar a questão das zonas industriais, que se possa, desde já deliberar um apoio para a Santa Casa da Misericórdia ter condições e que esse não apoio terá, concerteza, implicações diretas no serviço que a Santa Casa da Misericórdia presta em todo o Concelho, seja na Unidade de Cuidados Continuados, seja no Apoio Domiciliário, seja noutras valências que a Santa Casa, felizmente tem e que ajudar a minorar as dificuldades de muita gente deste Concelho. Calcula ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, que se a Câmara não prestar esse tipo de apoio essas atividades irão, concerteza, sofrer uma degradação. Só poderá ser dessa forma e acha que esse apoio é de inteira justiça. -----



## Reunião de 11/01/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que aquilo que ia dizer tinha que ser dito. O Senhor Presidente chegou ao pé da Direção dos Bombeiros e disse: Comecem com a construção do Quartel porque há dinheiro para fazermos a segunda fase. E a Direção, cautelosa, disse assim: Calma. Vamos ver se arranjam aqui fundos comunitários para avançarmos com a obra. Como é que o Senhor Presidente não tem dinheiro para a Misericórdia, mas tem dinheiro para lançar a 2.<sup>a</sup>, a 3.<sup>a</sup>, ou a 4.<sup>a</sup> pedra na parte social dos Bombeiros? Não percebe. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era com os 60.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se isso dava para alguma coisa, que fosse sincero e que isso não dava nem para fazer um barraco lá em sua casa. Prepara a obra e o Senhor Presidente vai lá pôr mais uma pedra porque estamos em ano de eleições. Não é líquido que haja um Aviso para as requalificações dos Lares, para apoio social. Aliás, repetia ao Senhor Presidente, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, esteve numa reunião a pedido do Centro de Dia do Lar de São Miguel em Coimbra com que muito boas relações na CCDR e foi-lhe dito: Senhor Dr., não temos Aviso nenhum, não temos nada. Aconselho-o, no entanto, a ver se no meio das prioridades já estabelecidas há muito tempo pelo Senhor Presidente da Segurança Social de Viseu, a ver se conseguimos fazer alguma coisa. No entanto, para o efeito que eles querem, 12 mil contos para efeitos das janelas, estão à espera que abra o Aviso, que ainda não abriu, todos os dias lhe telefona e a resposta é que ainda não abriu, que é para a Direção do Lar de São Miguel se candidatar informaticamente lá no computador, para aderir a um projeto de eficiência energética. Portanto, não é linear que isso aconteça. Mas há ali outra coisa estranha. O Senhor Presidente não tem dinheiro para a comparticipação financeira do Lar da Santa Casa da Misericórdia. Porque carga de água é que o Senhor Presidente pegou nos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Carvalhal Redondo e de Canas de Senhorim e nas demais Entidades, que tirou umas fotografias lindas, a cores, na Assembleia da República e se esqueceu da Misericórdia de Santar? Então, o Senhor Presidente até estava surpreendido. Sabia que eles iam precisar de dinheiro, porque é que não disse à Senhora Provedora: Venha cá comigo, que eu vou com aqueles Senhores? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que disse à Senhora Provedora para ir e ela disse-lhe que não tinha disponibilidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que se penitenciava nessa matéria. Se o Senhor Presidente lhe disse para ir e ela não quis ir ele penitenciava-se nessa matéria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que levou o projeto da Senhora Provedora que ela deu e tudo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que não disse à Senhora Provedora para não avançar com a obra porque não há dinheiro. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se tinha algum mal ele ir a Lisboa falar com o Senhor Ministro da Solidariedade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que não tinha mal nenhum, mas que foi a Lisboa fazer folclore e mentir aos humildes que foram com ele. Vai dizer isto hoje numa Nota de Imprensa. O Senhor Presidente quer pagar





Reunião de 11/01/2017

360.000,00 euros ao Senhor Cavaca e à Caixa de Crédito Agrícola de Nelas e não quer dar 200.000,00 euros à Santa Casa da Misericórdia. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques de onde é que tinha tirado isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foi de uma proposta que tinha trazido a uma reunião e que se não fosse relevante para o Senhor Presidente nem sequer tinha trazido esse assunto para discussão. Vai escrever que o Senhor Presidente quer pagar 360.000,00 euros ao Senhor Cavaca e não tem 200.000,00 euros para dar ao Lar da Santa Casa da Misericórdia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era livre para fazer o que é entender. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que em relação a este ponto vão dizer que ele está outra vez colado ao Senhor Presidente, mas concorda em parte com aquilo que foi dito e que disse também o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, fala pelos documentos que tem na sua posse e por aquilo que foi ouvindo dizer. Não sabe se houve por parte da Misericórdia, alguma palavra, alguma prudência para que isso também fosse tratado logo desde início conforme foram tratadas outras situações. Estava a falar pelos documentos que tinha. Realmente, o subsídio está para 2018 mas se houver alguma modificação e há, em termos de modificações orçamentais para se fazer alguma coisa. Se todos estão de acordo e acha que o Senhor Presidente também, pelo que está a entender, que é necessário dar esse apoio à Santa Casa da Misericórdia para o Lar, que se faça. Se não pode ser tudo em 2017, que seja uma parte em 2018. A sua sugestão é mais, ou menos, aquilo que disse o Senhor Presidente e o que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral e o que disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e num ponto também o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Falou-se ali que para o ano, em 2018, pode não estar cá o Senhor Presidente, Deus queira que não esteja, por nada de mal, mas que será ele a fazer o pagamento, ou não. Mas também têm outras situações que será a ETAR de Nelas, quem estiver cá também tem que a pagar porque ela vai acabar só em 2018. Neste caso aqui, como a obra termina em novembro, dezembro deste ano, dava a sugestão que, se fosse possível, fazer um pagamento de 50% ainda este ano e outro pagamento de 50% logo no início de 2018, em janeiro, fevereiro, acordado com a Santa Casa e com a Câmara Municipal e fazia-se isso. Ou em junho deste ano. Era uma questão de depois agendar em termos financeiros com a Câmara, quando houver essa disponibilidade, juntamente com a Santa Casa da Misericórdia e chegam a esse acordo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aceitava a sugestão. Aliás, havia uma forma muito simples, era acrescentar um parágrafo, um ponto na proposta que é a forma de pagamento, ou de concretizar o apoio pode ser flexibilizada e acordada com a Instituição. Acha que é um ponto de honra. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se ficava na deliberação 50% para pagar este ano e levantar a possibilidade de no 1.º trimestre de 2018 ser pago o restante. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lhe parecia razoável. Que punha no mínimo 50% para salvaguardar a ideia do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, que também era uma ideia a ter em conta. Se houver alguma folga no processo de Girabolhos,



Reunião de 11/01/2017

se calhar a Endesa e que se lhe permitem esta achega, se calhar, a Endesa até gostaria de ficar associada até a uma obra social porque é nas obras sociais é que normalmente, as iniciativas de mecenato e de apoio, é aí que têm visibilidade. Se calhar, a Endesa, falando-lhe nisto até gostaria, retirando aquela questão das zonas industriais, um Lar, sim senhor, isso é até é bom.

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era muito complicado. Tinha um compromisso, até meados da semana que vem, de vir essa questão das zonas industriais. Na próxima reunião já faz um ponto da situação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria intervir para complementar a sua sugestão. Obviamente que era uma sugestão e admitia que não seja, sequer, exequível. Foi uma sugestão e se o Senhor Presidente bem se recorda quando a situação das zonas industriais entrou no protocolo da Endesa ele até fez um conjunto de sugestões para as substituir, nomeadamente a construção e pavimentação de algumas ruas e de algumas casas de banho que lhe sugeriu na altura. Mas, obviamente, por uma questão de prioridades e porque isto surge, ele não sabe se será, ou não possível. Se não através de uma alteração orçamental. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que durante este mês iam ter a possibilidade de poder verificar fazer isso, ou não. Que a atribuição deste apoio até porque é um apoio para obras vai implicar uma alteração orçamental porque entra nas GOP,s, e não é nos subsídios de despesa corrente e a rubrica não tem lá a verba e que fique na deliberação à data do pagamento, ou para prover o pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que também sugeria que fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia de Santar/Moreira porque teve conhecimento de que foi dito lá que determinados Senhores Vereadores, concretamente, ele e o Senhor Vereador Adelino Amaral eram uns tipos que eram maus e que não gostavam da Freguesia de Santar e que tinham, efetivamente, obstaculizado o desenvolvimento da Freguesia. E que fosse dado conhecimento desta deliberação de quem fez a proposta e de quem votou a favor e contra. -----

---- A Câmara delibera, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro, no valor de 250.000,00 euros à Santa Casa da Misericórdia de Santar, para a construção do Lar de Idosos e remodelação do Centro de Dia. Tal apoio deverá ser pago, 50% no decurso do corrente ano de 2017 e 50% até final do 1.º trimestre de 2018, em função do planeamento a definir entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Santar. O Senhor Presidente apresentará à Câmara Municipal uma proposta de alteração ao Orçamento Municipal e às GOP,s, para prover o pagamento que contemple e permita concretizar o que agora foi aprovado. Da presente deliberação deve ser dado conhecimento à União de Freguesias de Santar/Moreira. -----

## 9 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava encerrado o Período da Ordem do Dia. Perguntou se alguns dos Senhores Múncipes presentes queria usar da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira, presente na sala, informou-o que foi aprovado atribuir 250.000,00 euros de apoio para a construção do Lar e remodelação do Centro de Dia, a pagar metade já este ano, 2017, e outra metade até final do 1.º trimestre de



## Reunião de 11/01/2017

2018, nos termos que venham a ser protocolados com a Santa Casa. E que se dê conhecimento, também por proposta do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, à Assembleia da União de Freguesias de Santar/Moreira do teor desta deliberação e que foi tomada por unanimidade. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria fazer um pedido à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia, se depois lhe for possível, que lhe envie a minuta da ata assim que a tenha disponível, donde consta o teor da deliberação. -----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira, Jorge Abreu, perguntou se se podia pronunciar sobre matéria que foi discutida nesta reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois queria ter direito de resposta se for visado. É que ali tem liberdade de falar e na Assembleia Municipal o Senhor Presidente corta-lhe esse direito, bem como o Senhor Presidente da Assembleia. -----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira, Jorge Abreu, afirmou que cumprimentava na pessoa do Senhor Presidente da Câmara todos os Senhores Vereadores. Queria só falar ali sobre dois, ou três aspetos, nomeadamente ao ponto relativo à situação da Banda e que foi discutido onde foi citado, várias vezes, o nome da União de Freguesias de Santar/Moreira que preside e também o nome do Senhor Secretário da Junta, Fernando Silvério e no que diz respeito à questão dos protocolos. Pede, em primeiro lugar, que a Câmara tenha conhecimento das três fases do protocolo e o que é que levou a que a União de Freguesias solicitasse a correção dos mesmos. Isso era um aspeto importante porque a União de Freguesias nunca esteve contra uma solução transitória, o Povo de Moreira é que se insurgiu como uma solução definitiva. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara, se está recordado, na Festa de Setembro, que todos os anos se comemora em Moreira, ouviu bem aquilo que as pessoas lhe disseram em relação a essa possibilidade quando, numa fase inicial, era discutido. Daí que a União de Freguesias de Santar/Moreira sentiu que deveria, desde o início ser incluída naquela discussão e não excluída de alguma forma. Por isso também queria dizer que na terceira proposta e pelo conhecimento que tem e aquilo que foi transmitido pelo Senhor Presidente da Banda de Santar, é que o que constava no dito protocolo não interessava à Banda de Santar. Por isso, pedia que ficasse bem claro que a União de Freguesias de Santar/Moreira não esteve em momento algum contra em encontrar uma solução. Agora, entende que tenham que ser as partes também a colaborar nesse sentido. Da parte da Junta de Freguesia foi feito aquilo que estava ao seu alcance. Também queria deixar bem claro que e teve oportunidade de o afirmar à Senhora Provedora, tanto no Jantar de Natal, como na tomada de posse, como no dia em que esteve no Centro de Dia, em conjunto com a Senhora Vice-Presidente da Câmara, de lhe reiterar, no Canto de Reis, todo o apoio por parte da União de Freguesias para tudo que esteja ao seu alcance e tomara a União de Freguesias ter uma verba e uma disponibilidade financeira para poder assegurar a construção desse Lar. Queria dizer que há afirmações das quais não se vai pronunciar sobre o que foi ali dito onde poderia ser até em defesa da honra, ou de quer que seja. Queria dizer, unicamente, como teve oportunidade de dizer no dia da Assembleia Municipal, transmitir ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e pedir-lhe desculpa por não o ter cumprimentado na cerimónia de tomada de posse da Santa Casa da Misericórdia, de que não o cumprimentou a ele, mas também não cumprimentou o Senhor Vereador Artur Ferreira, cumprimentou o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges já no final da cerimónia e não foi, de maneira nenhuma, por uma questão



## Reunião de 11/01/2017

de exclusão. Nada contra isso. Congratula-se com a posição tomada e a defesa de toda a Câmara e de todos os Senhores Vereadores no sentido do apoio a uma obra, de uma infraestrutura de elevada importância para a Freguesia a que preside, pela forma encontrada numa solução que resolva, no imediato, um apoio financeiro. Recorda que nos últimos anos tem sido uma Instituição que o apoio financeiro e concorda com a intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral, tem sido esquecida, por vezes, a nível do apoio financeiro de forma direta, pois recorda que em 2013 fez um pedido à atual Presidente da Câmara para atribuição de um valor de ajuda à reconstrução da obra da Igreja da Santa Casa da Misericórdia, por duas vezes em reunião com a mesma, em que se comprometeu na atribuição desse valor e, se não estava enganado, durante esses 8 anos, foi o único valor que foi atribuído à Santa Casa da Misericórdia pois ele fazia parte do Órgão. É um Órgão que defendeu e onde trabalhou ao lado da Senhora Provedora com toda a dedicação e dignidade e respeito pela Instituição e de que, durante esse período, ressaltava, não houve qualquer tipo de apoio financeiro a esta Instituição. E mesmo o valor que ficou definido atribuir 15.000,00 euros para ajuda da requalificação da Santa Casa da Misericórdia não foi pago durante o exercício, mas foi pago, sim, já depois do término do mandato e já, pensa, que com o atual Presidente da Câmara em funções e por isso é bom de que hoje se fale tanto aqui de Santar e que assim continue o interesse do investimento na Freguesia de Santar/Moreira, que muito necessita, como tem, por várias vezes, reafirmado, tanto na Assembleia Municipal, como nos outros Órgãos onde tem voz ativa, sempre em defesa daqueles que o elegeram. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria fazer uma breve resposta, sem querer entrar em diálogo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não lhe pareceu que a intervenção do Senhor Jorge Abreu tenha ferido, seja quem for, do ponto de vista da ordem e da consideração. O que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a esconder é que nunca deu um tostão à Santa Casa durante 8 anos e agora está com esta conversa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em primeiro lugar, queria agradecer ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira a sua presença e o encorajamento que a sua presença significou para ele, pessoalmente, na defesa deste assunto. Ele sabe que nem sempre é fácil conjugar os interesses de Associações e de Instituições, eventualmente, até com algumas picardias e algumas questões pessoais, mas a presença do Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira nesta reunião de Câmara significa que a Junta da União de Freguesias também está interessada e também quer que esta obra seja uma realidade e a sua presença também serviu para o encorajar. E neste ponto de vista pensa que estão completamente de acordo em relação a esta questão, portanto, não há muito a dizer. Queria fazer uma pequena achega. Ele, Vereador Adelino Amaral, também se sentiu um pouco incomodado com as afirmações do Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira na Assembleia Municipal, não que se tivesse sentido atacado, nem ofendido, nem nada disso. Sentiu-se um pouco incomodado porque as suas questões poderiam levantar alguma dúvida sobre a intenção das propostas de alteração ao Orçamento Municipal que foram feitas e que depois foram aprovadas e que, eventualmente, poderão ter redundado, ou poderão resultar num prejuízo para a União de Freguesias de Santar e Moreira. E ele, Vereador Adelino Amaral, quer-lhe dizer o seguinte: Terá sido ele o patrono, ou o instigador da proposta de alteração do Orçamento no sentido de tornar o



## Reunião de 11/01/2017

Orçamento exequível, realista e que não fosse uma mera carta de intenções. Portanto, o que está no Orçamento, do seu ponto de vista, é para realizar e desse ponto de vista Santar e não Santar/Moreira, a Freguesia de Santar não tem que se queixar. De facto, houve alguma quebra nos valores a investir. Pensa que em Santar, propriamente dito, ou em Santar e Casal Sancho, foi irrelevante essa quebra. Houve uma quebra muito grande na Freguesia de Moreira, de facto, houve. Daí a sua chamada de atenção em relação ao valor de mil euros que consta no Orçamento para Moreira. Mas, de facto, quer-lhe dizer que não há, do seu ponto de vista e pensa que dos outros Senhores Vereadores também, nenhuma intenção. Quando se faz um pedido de correção do Orçamento não há nenhuma intenção de prejudicar qualquer Freguesia, antes pelo contrário, tomaram eles poder multiplicar o valor do Orçamento e dizer: Agora vamos reduzir dois milhões de euros, mas aumentar cinco milhões de euros de investimento nas Freguesias. Só que isso não é possível. E quando se propõe para haver um reajustamento para tornar o Orçamento mais realista é com dois objetivos: Primeiro, que o Orçamento seja realizável. Segundo, para que obras constantes nas GOP,s e sejam executadas no próprio ano e que não passem de meras ilusões. Mesmo assim, só para concluir, o Orçamento para Santar tem verbas previstas de 400.000,00 euros. Em relação à Escola Primária é que foi reduzido o valor, quer dizer que a obra não avança. Mas a redução de valores de algumas rubricas foi uma opção que o Senhor Presidente, de acordo com os Serviços e com os meios que havia, teve que tomar. Se o bolo ficou mais pequeno as fatias também têm que ser mais pequenas, como é evidente. Agora, pensa que Santar tem um conjunto de obras de quatrocentos e poucos mil euros a que agora se vai somar este valor que acabaram de aprovar. Portanto, a Freguesia de Santar não tem que se queixar. O Senhor Presidente de Junta está de parabéns. Não tem que agradecer aos Membros da Câmara, eles estão ali o seu trabalho, mas tem que ter consciência que este esforço que a Câmara faz é à custa do esforço de outras Freguesias. Muitas vezes e pede desculpa e às vezes inflama-se quando fala nisto, normalmente por parte de Instituições e por parte dos Executivos das Freguesias não há nenhum tipo de solidariedade, nem de compaixão pelas Freguesias mais humildes, mais pobres e mais carenciadas, como é o caso de Senhorim. Portanto, pede por favor ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Santar e Moreira não é para agradecer, acha que está de parabéns também pelo trabalho que tem levado a cabo, mas, de facto, a Freguesia de Santar, neste processo todo, é claramente beneficiada em prejuízo de outras Freguesias. E ele, Vereador Adelino Amaral, só pode ter pena de não poder ter o mesmo tipo de argumentação e de poder ter o mesmo tipo de intervenção em relação à sua Freguesia, sem desprimor para o Senhor Presidente de Junta que, naturalmente também faz tudo que está ao alcance dele, mas o loby de Senhorim que está ali quase em maioria não funciona, não funciona. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser muito breve. De facto, queria agradecer ao Senhor Presidente porque ele às vezes já o chamou ali burro e que tinha razão, burro e javardo e jerico. O Senhor Presidente tem razão e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ia-lhe explicar porque é que tinha razão e aceita isso agora. Só estava a concluir. Era um preâmbulo à intervenção. De facto, quando o Senhor Presidente apresentou ali um Orçamento de 16 milhões de euros, que reuniu com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que não se preocupou com a Santa Casa da Misericórdia, e que inscreveu essa obra com um euro, de facto, a Junta não estava preocupada com a obra. O Senhor Presidente reuniu com o Senhor Presidente da Junta, 16 milhões de euros, uma almofada de 16 milhões





Reunião de 11/01/2017

de euros, não se preocupou em inscrever a obra e agora está preocupado quando os Senhores Vereadores fizeram a redução. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. -----  
 ---- **Retirou-se da reunião, antes da aprovação da minuta, o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
 A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
 \_\_\_\_\_